



AO

ILMO SR. PREGOEIRO E EQUIPE  
PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS SA - AM  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, pelo MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, para a prestação de serviços de gerenciamento do fornecimento de combustível, de forma contínua, visando atender à frota de veículos rodoviários e grupos geradores da PRODAM S.A., doravante denominada CONTRATANTE, dentro da região metropolitana de Manaus (distantes num raio de, até 350km da PRODAM S.A.).

**DADOS DO PROPONENTE:**

<b>Razão Social:</b> NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA		
CNPJ: 25.165.749/0001-10	I.E. 206.447.728.118	I.M. 4.80842-0
Endereço: Alameda Rio Negro, 503, 18º andar sala 1803 – Alphaville, Barueri/SP		
Telefone / e-mail: (11) 3631-7730 - E-mail: licita.neo@neofacilidades.com.br		
<b>Banco:</b> Banco do Brasil	<b>Agência:</b> 2857-6	<b>C/C:</b> 39841-1
<b>Dados do Signatário - para assinatura do contrato</b>		FELIPE VERONEZ DE SOUSA
Cargo: REPRESENTANTE	RG: MG15294963 SSP MG	CPF: 080.281.806-47

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos objetos abaixo discriminados, conforme Edital, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe

**PROPOSTA:**

Descrição do item	Quantidade (litros)	Taxa de administração (%)
GASOLINA COMUM	12.000	-4,11%
ÓLEO DIESEL COMUM (S-500)	6.000	

**Taxa Administrativa:** -4,11% (quatro vírgula onze por cento negativo)

**Marca:** NEO FACILIDADES

**Validade:** 90 (sessenta) dias

**DECLARAMOS:**

Estão inclusos nos valores das propostas as despesas com impostos, tributos, salários, encargos sociais e contribuições sociais, fiscais, para fiscais, material de consumo, fretes, entregas, transportes, carga, descarga, seguros, fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, impostos, taxas, emolumentos e demais despesas inerentes para a execução do contrato.

Estamos cientes e aceitamos as condições do Edital, especialmente as fixadas para pagamento e entrega dos produtos, contidas na minuta do contrato.

FELIPE VERONEZ DE SOUSA:0802818064  
7

Assinado de forma digital por  
FELIPE VERONEZ DE  
SOUSA:08028180647  
Dados: 2024.08.05 10:57:51  
-03'00'

Barueri/SP, 05 de agosto de 2024

**NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS LTDA**  
CNPJ nº 25.165.749/0001-10  
FELIPE VERONEZ DE SOUSA – REPRESENTANTE  
CPF nº 080.281.806-47 / RG: MG15294963 SSP MG  
[licita.neo@neofacilidades.com.br](mailto:licita.neo@neofacilidades.com.br) - (11) 3631-7730



[www.neofacilidades.com.br](http://www.neofacilidades.com.br)

Alameda Rio Negro, 503 - Sala 1803  
Alphaville Industrial, Barueri - SP - CEP: 06.454-000

(11) 3631-7730



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.165.749/0001-10 DUNS®: 94\*\*\*\*\*86  
Razão Social: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 23/04/2025  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Demais**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	19/08/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	24/12/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/08/2024
Receita Municipal	Validade:	14/08/2024

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/08/2024 08:15

CPF: 080.XXX.XXX-47 Nome: FELIPE VERONEZ DE SOUSA

Ass: \_\_\_\_\_

JUCESP



JUCESP PROTOCOLO  
0.382.367/23-6



17 de 20

**6º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**



**"NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO LTDA"**

**CNPJ/MF nº 25.165.749/0001-10**

**NIRE 35601453386**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o único sócio abaixo assinado:

**JOÃO LUIS DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, nascido em 07.10.1980, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 33.028.861-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.353.808-57, residente e domiciliado na Rua Ulisses da Rocha Ventura, nr. 152 – Jardim Garcia em Campinas / SP., CEP 13.061-211

Único sócio da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL** com denominação social de **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO LTDA**, com sede na Alameda Rio Negro, nr.503, 18º andar- Sala 1803 – Alphaville Industrial em Barueri/ SP., CEP 06.454-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.165.749/0001-10, com seu instrumento de constituição arquivado na Junta Comercial de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35601453386, em sessão de 08/07/2016, e com sua Filial nr. 01 situada na Rua Guapuruvu, nr. 377 – Sala 12, Bairro Loteamento Alphaville Campinas em Campinas, estado de São Paulo – CEP. 13098-322 cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial de São Paulo sob NIRE 35905932454 e, em sessão de 19.09.2019, devidamente inscrita no CNPJ sob nr. 25.165.749/0002-09, resolve alterar o Ato Constitutivo da Empresa, que reger-se-á de acordo com os seguintes termos e condições.

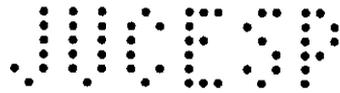
**DA CONSOLIDAÇÃO DIANTE DA TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA LTDA UNIPESSOAL**

**Cláusula Primeira** – Diante da Transformação Automática para LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021, feita em conjunto com a Jucesp – Junta Comercial do Estado e São Paulo e Receita Federal do Brasil, deseja o sócio consolidar o Contrato Social.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Cláusula Segunda** – Face as modificações havidas, o Sócio delibera consolidar o Contrato Social da referida Sociedade Limitada Unipessoal que passa a ter a seguinte redação:

Alteração de Contrato Social NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA UNIPESSOAL**

**NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO LTDA**  
CNPJ/MF nº 25.165.749/0001-10

**NIRE 35601453386**

**CAPÍTULO I**

**NOME EMPRESARIAL, SEDE, FORO, FILIAIS E OBJETIVOS**

**Cláusula 1ª.:** - A Sociedade Empresarial Limitada Unipessoal funcionará sob o nome empresarial **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**

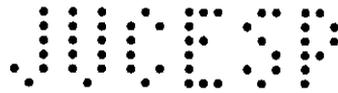
**Parágrafo Único:** - O sócio único **JOÃO LUIS DE CASTRO** declara não participar de nenhuma outra empresa dessa natureza jurídica.

**Cláusula 2ª.:** - A empresa terá sua sede e foro na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nr. 503, 18º andar, sala 1803, bairro Alphaville Industrial, CEP 06454-000, podendo abrir e manter filiais, escritórios ou sucursais em qualquer parte do território nacional ou no exterior e desde que, agregados à matriz, contribuam para que sejam atingidos os objetivos sociais.

**Parágrafo Único:** - Filial 01 - Rua Guapuruvu, nr. 229 – 3º andar Sala 33/15 e 12, Bairro Loteamento Alphaville, Cidade de Campinas / estado de São Paulo – CEP 13.098-325, NIRE 35905932454 e CNPJ 25.165.749/0002-09.

**Cláusula 3ª.:** - A empresa terá por objeto social: consultoria e assessoria em gestão empresarial; administração de cartão de crédito e cartão convênio; emissão e administração de benefícios de vale-alimentação, vale-refeição, vale-transporte, vale-combustíveis; gerenciamento de manutenção preventiva, corretiva e similares de veículos automotores; monitoramento e rastreamento de veículos, bens e pessoas, assim como a gestão e controle de frotas e equipamentos; aluguel de equipamentos e periféricos para uso de cartão magnético e eletrônico; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis sob encomenda ou não; participação em outras sociedades e exercício da atividade de arranjo de pagamento de compra e transferência, com conta de pagamento pré-paga e para uso doméstico, nos termos dos artigos 8º ao 10, do Regulamento Anexo à Circular 3.682/2016, do Banco Central do Brasil. Integram a atividade de arranjo de pagamento, (i) a prestação de serviços de gestão de moeda eletrônica depositada em conta de pagamento, na forma de carteira digital, inclusive para aporte ou saque de recursos mantidos em conta de pagamento, transferência originada de ou destinada a conta de pagamento, execução de remessa de fundos e conversão de moeda física ou escritural em moeda eletrônica ou vice-versa; (ii) a emissão de instrumento de pagamento e administração de cartões de crédito,

Alteração de Contrato Social NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA



débito, convênio e serviços, de emissão própria ou emitidos por terceiros; e (iii) o credenciamento de estabelecimentos para a aceitação de instrumentos de pagamento, (iv) intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral exceto imobiliários.

## CAPÍTULO II INÍCIO, DURAÇÃO E ENCERRAMENTO DA EMPRESA

**Cláusula 4ª:** - A empresa terá seu início na data do registro deste instrumento, sendo indeterminado o seu tempo de duração.

**Cláusula 5ª:** - A empresa poderá além dos casos previstos em Lei ser dissolvida pelo sócio único.

**Cláusula 6ª:** - Na hipótese de ser deliberada a dissolução da empresa, o sócio único fará levantar na época dos fatos, um balanço especial de encerramento sendo certo que após pagas as dívidas existentes, o saldo partível será ressarcido ao titular.

## CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E ATIVIDADE DO TITULAR

**Cláusula 7ª:** - A empresa será administrada por (i) **JOÃO LUIS DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 07.10.1980, portador da cédula de identidade RG nº 33.028.861 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nr. 221.353.808-57, residente e domiciliado na cidade de Campinas/SP, na Rua Ulisses da Rocha Ventura, nº 152, Jardim Garcia, CEP 13.061-211, na qualidade de administrador, representar a empresa ativa e passivamente em juízo ou fora dele, podendo nomear procuradores "ad juditia" ou "ad negotia", desde que conste no instrumento os poderes delegados.

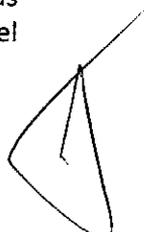
**Cláusula 8ª:** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à empresa, os atos dos diretores que envolverem – na em obrigações relativas aos negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como: avais, fianças, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando se referirem diretamente com os negócios sociais.

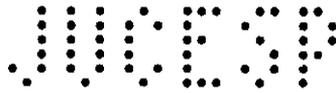
**Cláusula 9ª:** - Fica expressamente proibido aos diretores aceitar e avalizar títulos, prestar fianças, oferecer garantias de qualquer espécie, mesmo em caráter particular, em negócios estranhos à empresa.

**Cláusula 10ª:** - O mandato dos diretores será tempo indeterminado.

**Cláusula 11ª:** - Ao titular é vedado o uso do nome empresarial em atos estranhos aos objetivos sociais, em benefícios próprio ou de terceiros, sejam fianças, avais, etc., respondendo o titular perante a empresa e perante terceiros, pelos atos que praticarem contrários ao presente dispositivo.

**Cláusula 12ª:** - A políticas e procedimentos internos da empresa para controle e prevenção dos crimes previstos na Lei nr. 9.613, de 3 de março de 1998, deverão ser aprovadas pela Diretoria da empresa e observação as seguintes diretrizes: (i) elaborar um manual interno das políticas e procedimentos indicado as responsabilidades dos integrantes de cada nível





hierárquico da instituição, (ii) contemplar a coleta e registro de informações tempestivas sobre clientes, que permitam a identificação dos riscos de ocorrência da prática dos mencionados crimes, (iii) definir os critérios e procedimentos para seleção, treinamento e acompanhamento da situação econômico – financeira dos empregados da empresa, (iv) incluir a análise prévia de novos produtos e serviços, sob a ótica da prevenção dos mencionados crimes, e (v) receber ampla divulgação interna.

**Parágrafo Único:** - Os procedimentos internos devem incluir medidas prévias e expressamente estabelecidas que permitam confirmar as informações cadastrais dos clientes e identificar os benefícios finais das operações e possibilitar a caracterização ou não de clientes como pessoas politicamente expostas.

**Cláusula 13ª:** - A empresa deve observar política de governança, aprovada pela diretoria, que aborde os aspectos relativos ao gerenciamento de riscos, gestão de patrimônio e à preservação do valor e da liquidez das moedas eletrônicas emitidas.

**Parágrafo Único:** - A política de governança da empresa deve ser adequadamente documentada e submetida a revisões anuais, com a documentação mantida à disposição do Banco Central do Brasil, definir atribuições e responsabilidades, e garantir a independência das atividades e gerenciamento de riscos, inclusive mediante segregação entre a área operacional e a de gestão de risco.

#### **CAPÍTULO IV CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DO TITULAR**

**Cláusula 14ª:** - O capital social da empresa será de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente deste país e em reserva de lucro da empresa, detido em sua totalidade, pelo seu sócio único **JOÃO LUIS DE CASTRO**.

**Parágrafo Primeiro:** - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor do capital social, sendo que este não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais, mas responde pela integralização do capital social.

**Parágrafo Segundo:** - Os recursos mantidos nas contas de pagamentos, nos termos do art. 12 da Lei 12.865/2013: (i) constituem patrimônio separado, que não se confunde com o da empresa, (ii) não respondem direta ou indireta por nenhuma obrigação da empresa, nem podem ser objeto de arresto, sequestro, busca e apreensão ou qualquer outro ato de constrição judicial em função de débitos de responsabilidade da empresa, (iii) não podem ser dados em garantia de débitos assumidos pela empresa, e (iv) não compõem o ativo da empresa, para efeito de falência ou liquidação judicial ou extrajudicial.

#### **CAPÍTULO V ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO E REMUNERAÇÃO DO TITULAR**

**Cláusula 15ª:** - O exercício social findar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, e é facultado à empresa levantar mensalmente ou a qualquer tempo balanço com apuração de resultados, sendo certo que os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelo titular.

**Cláusula 16ª:** - O sócio único poderá ter uma retirada mensal a título de pró-labore, dentro dos limites da legislação do imposto de renda e da capacidade financeira da empresa.

Alteração de Contrato Social NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA

NEO

## CAPÍTULO VI

### CESSÃO DE QUOTAS, RETIRADA E FALECIMENTO

NEO

**Cláusula 17ª:** - As quotas sociais poderão ser vendidas, cedidas ou transferidas, observadas as disposições legais e do presente instrumento, e são impenhoráveis, não podendo ser objeto de liquidação, execução ou para garantir obrigações do titular.

**Cláusula 18ª:** - O falecimento do sócio único não implicará na dissolução da empresa, continuando a existir com os herdeiros legais do falecido, mediante alvará judicial ou formal de partilha, por sentença judicial ou escritura pública.

**Parágrafo Primeiro:** - Havendo mais de um herdeiro para admissão na empresa, essa será transformada em Sociedade Empresária Limitada.

**Parágrafo Segundo:** - Em não havendo interesse dos herdeiros em continuar com a empresa, esta entrará em liquidação.

## CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

**Cláusula 19ª:** - O presente contrato poderá ser alterado no todo ou em parte por deliberação do titular.

**Cláusula 20ª:** - Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos pelas disposições legais aplicáveis à espécie vigente à época dos fatos.

**Cláusula 21ª:** - Os diretores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula 22ª:** - Foro competente deste contrato é o da Cidade da Comarca de Campinas(SP), excluindo-se de quaisquer outros foros por mais privilegiados que sejam.

JUCESP

17 de 23

E por estar justo e acertado, o sócio único e os diretos eleitos assinam a presente alteração do contrato social em 03 (três) vias de igual teor, para que sejam produzidos os seus efeitos jurídicos, fáticos e legais. Campinas, SP, 01 de fevereiro de 2023.



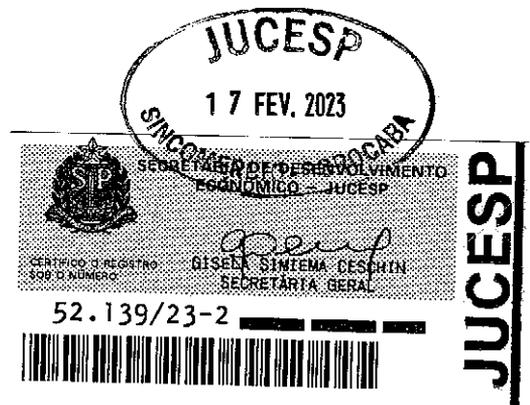
**JOÃO LUIS DE CASTRO**  
RG: 33.028.861 SSP/SP / CPF/MF 221.353.808-57  
OAB 248871/SP  
Sócio Administrador

Testemunhas:

1. Ana C. P. Scarassati  
Nome: Ana Carolina Prado Scarassati  
RG: 34833572 SSP/SP  
CPF/MF: 217.063.868-77

2. Felipe Veronez de Souza  
Nome: Felipe Veronez de Souza  
RG: MG152.94963  
CPF/MF: 080.281.806-47

JUCESP  
17 FEV. 2023  
SINGRA - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - JUCESP



CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO 52.139/23-2

GISELA SIMIEMA DESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP



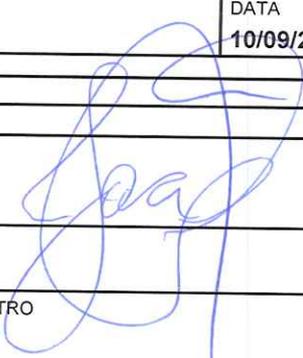
**DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO - EPP**

NOME EMPRESARIAL <b>NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI</b>	NIRE <b>3560145338-6</b>
---	-----------------------------

**DECLARAÇÃO**  
 O Empresário **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 08/07/2016, NIRE: 3560145338-6, CNPJ: 25.165.749/0001-10, estabelecido na Alameda Rio Negro, 503, SALA 1803, BAIRRO: Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP: 06454-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE <b>Campinas - SP</b>	DATA <b>10/09/2019</b>
------------------------------------	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME <b>JOAO LUIS DE CASTRO (Titular)</b>	ASSINATURA 
--	---

**Para uso exclusivo da Junta Comercial:**

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
<small>CERTIFICADO DE REGISTRO ROB O NÚMERO</small>	 GISELA SIMIEMA CESCHIN SECRETÁRIA GERAL
<b>479.070/19-2</b>	
	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME  
JOAO LUIS DE CASTRO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
33028861 SSP SP

CPF  
221.353.808-57

DATA NASCIMENTO  
07/10/1980

FILIAÇÃO  
LUIZ GONZAGA DE CASTRO  
CACILDA APARECIDA GIANI DE CASTRO

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
01082797145

VALIDADE  
20/02/2024

1ª HABILITAÇÃO  
13/01/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
LOCAL  
CAMPINAS, SP

DATA EMISSÃO  
21/02/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

04285165481  
SP966700708

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1804303418

1804303418

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

FELIPE VERONEZ DE SOUSA ORB  
28180647  
Assinado de forma digital por FELIPE VERONEZ DE SOUSA ORB  
Data: 2022.08.02 10:38:11 -0300'

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO NACIONAL 33.028.861-1 2 via DATA DE EMISSÃO 02/02/2019

ALYME

**JOÃO LUIS DE CASTRO**

ILACAO

LUIZ GONZAGA DE CASTRO  
CACILDA APARECIDA GIANI DE CASTRO

DATA DE NASCIMENTO 07/10/1980

ART. 2º DA LEI Nº 11.104

CAMPINAS - SP

DOCS ORCDEM

CAMPINAS-SP CAMPINAS CN: LV.A256/FLS.139V/Nº44452

CPF 221353808/57

Mitica Yamamoto  
Delegado de Polícia Omissionário IRREGULAR SP  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NÃO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8210-7

ESTADO DE SAO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICARDO GUMBLETON BAUMT



POLEGAR DIREITO



70357670

CARTEIRA DE IDENTIDADE

07 DEZ 2019

Autentico a presente copia digital e min apressada em instrumento de autenticação de documento que dou fé.

JULIANA CAMARGO ROCHA CHRISTOPOLI





## PROCURAÇÃO

**NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n. 25.165.749/0001-10, com endereço à Alameda Rio Negro, n. 503, sala 1803, Alphaville, CEP 06454-000, Barueri, Estado de São Paulo, endereço eletrônico [licitacao@neofacilidades.com.br](mailto:licitacao@neofacilidades.com.br), telefone (11) 3631-7730, doravante simplesmente designada como "Outorgante", por seu sócio proprietário e administrador, o senhor **JOÃO LUÍS DE CASTRO**, brasileiro, empresário, inscrito na OAB/SP sob o n. 248.871 e no CPF/MF sob o n. 221.353.808-57, Carteira de Identidade n. 33028861 - SSP/SP, nomeia e constitui como seus procuradores, doravante simplesmente designados como "Outorgados", **FELIPE VERONEZ DE SOUSA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 080.281.806-47, Carteira de Identidade n. MG-15.294.963 - PC/MG; **RODRIGO RIBEIRO MARINHO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 412.163.828-08, Carteira de Identidade n. 39.117.437-X - SSP/SP, **DANIELE GONÇALVES GUISSI FELISBERTO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 225.593.728-00, Carteira de Identidade n. 41.297.367-4, SSP/SP, **GABRIELA KAUANE ZANARDO MARQUES**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 445.148.198-83, Carteira de Identidade n. 41.487.238-1 SSP/SP, **VICENTE BARBOSA DUARTE NETO** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 429.134.598-46, Carteira de Identidade n. 50.269.294-7 SSP/SP, **MELISSA CARVALHO CLEVER NASCIMENTO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 359.842.638-07, Carteira de Identidade n. 38.979.647-5 SSP/SP, **VICTOR ACAYABA GOES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 466.117.088-12, Carteira de Identidade n. 57.207.302-1 – SSP/SP, com amplos poderes para representar a Outorgante na melhor forma de direito, especialmente para participar de pregões presenciais e eletrônicos; participar de licitações em todas suas modalidades; ofertar lances; assinar propostas e declarações; interpor impugnações e recursos; realizar vistorias; solicitar e prestar esclarecimentos; assinar contratos, atas, e demais documentos; efetuar treinamentos e apresentações de sistemas; praticar, enfim, todos os atos em direito admitidos e necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo, também, substabelecer os poderes aqui conferidos a outrem, arcando, a Outorgante, nos termos do Código Civil, com todas as obrigações contraídas por força do mandato, respondendo diretamente pelas sanções previstas pela inexecução contratual, ilegalidade na documentação de qualificação ou danos causados a contratantes ou a terceiros. Validade: 12 (doze) meses, a partir da assinatura desta.

Barueri, Estado de São Paulo, 27 de novembro de 2023.

**JOÃO LUÍS DE CASTRO – ADMINISTRADOR**  
CPF nº 221.353.808-57  
RG nº 33.028.861/SSP-SP



[www.neofacilidades.com.br](http://www.neofacilidades.com.br)

Alameda Rio Negro, 503 - Sala 1803  
Alphaville Industrial, Barueri - SP - CEP: 06.454-000  
(11) 3631-7730



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



**M**  
**G**

NOME  
FELIPE VERONEZ DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
MG15294963 SSP MG

CPF 080.281.806-47 DATA NASCIMENTO 26/05/1987

FILIAÇÃO  
MILTON FLORIANO DE SOUSA  
CELIA REGINA VERONEZ DE SOUSA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO 05380003275 VALIDADE 19/04/2031 1ª HABILITAÇÃO 15/12/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL OURO FINO, MG DATA EMISSÃO 22/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 80384217845 MG592543331

**MINAS GERAIS**

**DENATRAN** **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2194499643



2194499643

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO** / DENATRAN

 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DE SÃO PAULO**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL** 

REGISTRO 147017 DATA DO REGISTRO 14/09/2018 VIA 1\*

NOME  
**FELIPE VERONEZ DE SOUSA**

TÍTULO PROFISSIONAL  
**ADMINISTRADOR**

RG MG-15.294.963 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/05/2004 ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MG

CPF  
**080.281.806-47**

  
ASSINATURA DO PORTADOR



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI N° 6.206/75

FILIAÇÃO  
**CELIA REGINA VERONEZ DE SOUSA**  
**MILTON FLORIANO DE SOUSA**

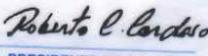
NASCIMENTO 26/05/1987 NACIONALIDADE BRASILEIRA NATURALIDADE INCONFIDENTES - MG

DIPLOMADO POR  
**FACULDADES INTEGRADAS ASMEC - ASMEC**

REGISTRO MEC N°  
**84194**

Identidade profissional de ADMINISTRADOR, habilitado na forma da lei N° 4.769, de 09/09/1965

CIP VÁLIDA ATÉ: INDETERMINADO

SÃO PAULO-SP 14/09/2018   
LOCAL E DATA DE EXP PRESIDENTE DO CRA-SP


TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI N° 6.206/75

**FILTROS APLICADOS:**

Busca livre: 25.165.749/0001-10

**LIMPAR****Data da consulta:** 19/07/2024 11:15:37**Data da última atualização:** 07/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

**FILTROS APLICADOS:**

Busca livre: 221.353.808-57

LIMPAR

Data da consulta: 19/07/2024 11:15:37

Data da última atualização: 07/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (19/07/2024 às 11:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 25.165.749/0001-10.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 669A.75B6.3149.3710 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (19/07/2024 às 11:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 221.353.808-57.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 669A.75E9.1F99.D761 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **25.165.749/0001-10**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:20:25 do dia 19/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 9Y5I190724112025

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO LUIS DE CASTRO**

CPF/CNPJ: **221.353.808-57**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:21:11 do dia 19/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: KKXN190724112111

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 19/07/2024 11:22:06

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI**  
CNPJ: **25.165.749/0001-10**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA**

CPF/CNPJ: **25.165.749/0001-10**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:22:44 do dia 19/07/2024 , com validade até o dia 18/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: rAZylnCnbxSNn0RZGSOQ

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOAO LUIS DE CASTRO**

CPF/CNPJ: **221.353.808-57**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 11:23:28 do dia 19/07/2024 , com validade até o dia 18/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: HVFywkLHTka7eoqABJP1

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **JOAO LUIS DE CASTRO**

CPF/CNPJ: **221.353.808-57**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O [Sistema de Gestão de Processos Disciplinares \(CGU-PAD\)](#) e o [Sistema ePAD](#) consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 11:24:05 do dia 19/07/2024 , com validade até o dia 18/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Evj9JVf9RGSZcgplr3Qn

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

**CERTIDÃO ESPECÍFICA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE 35601453386	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 08/07/2016	INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/06/2016	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA						TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL	
C.N.P.J. 25.165.749/0001-10	ENDEREÇO ALAMEDA RIO NEGRO			NÚMERO 503	COMPLEMENTO 18 AN/SL.1803		
BAIRRO ALPHAVILLE IND.	MUNICÍPIO BARUERI	UF SP	CEP 06454-000	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 6.000.000,00		

OBJETO SOCIAL
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME JOAO LUIS DE CASTRO					
ENDEREÇO RUA ULISSES DA ROCHA VENTURA			NÚMERO 152	COMPLEMENTO	
BAIRRO JARDIM GARCIA	MUNICÍPIO CAMPINAS		UF SP	CEP 13061-211	RG 33028861
CPF 221.353.808-57	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

FILIAIS	
NIRE 35905932454	CNPJ 25.165.749/0002-09

ENDEREÇO RUA GUAPURUVU	NÚMERO 229	COMPLEMENTO A 3 S33 15 12	
BAIRRO LOTEAMENTO ALPHAVIL	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP	CEP 13098-322

### ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA 17/02/2023	NÚMERO 052.139/23-2	
ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: DA CONSOLIDACAO DIANTE DA TRANSFORMACAO DE EIRELI PARA LTDA UNIPessoal CLAUSULA PRIMEIRA - DIANTE DA TRANSFORMACAO AUTOMATICA PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021, FEITA EM CONJUNTO COM A JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO E SAO PAULO E RECEITA FEDERAL DO BRASIL, DESEJA O SOCIO CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601453386  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/07/2024



documento  
assinado  
digitalmente

Certidão Específica. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 243032055, sexta-feira, 19 de julho de 2024 às 11:26:20.

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35601453386		08/07/2016	20/06/2016	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA						LIMITADA UNIPESSOAL	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
25.165.749/0001-10	ALAMEDA RIO NEGRO			503	18 AN/SL.1803		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
ALPHAVILLE IND.	BARUERI		SP	06454-000	R\$	6.000.000,00	

OBJETO SOCIAL
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME						
JOAO LUIS DE CASTRO						
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA ULISSES DA ROCHA VENTURA				152		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
JARDIM GARCIA	CAMPINAS		SP	13061-211	33028861	
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS
221.353.808-57	SÓCIO E ADMINISTRADOR					

FILIAIS					
NIRE	CNPJ				
35905932454	25.165.749/0002-09				
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA GUAPURUVU			229	A 3 S33 15 12	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	
LOTEAMENTO ALPHAVIL	CAMPINAS		SP	13098-322	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
17/02/2023	052.139/23-2	
ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: DA CONSOLIDACAO DIANTE DA TRANSFORMACAO DE EIRELI PARA LTDA UNIPESSOAL CLAUSULA PRIMEIRA - DIANTE DA TRANSFORMACAO AUTOMATICA PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021, FEITA EM CONJUNTO COM A JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO E SAO PAULO E RECEITA FEDERAL DO BRASIL, DESEJA O SOCIO CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601453386  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/07/2024



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 243031982, sexta-feira, 19 de julho de 2024 às 11:25:50.





Via Rápida Empresa - VRE  
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO  
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e  
Inovação



Prefeitura do Município de Barueri

Governo do Estado de São Paulo

**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:		
<b>PROTOCOLO/NÚMERO</b>	<b>NÚMERO DA SOLICITAÇÃO</b>	
SPM2131274183	1864132	
<b>DATA DA SOLICITAÇÃO</b>		
01/09/2022		
<b>DATA DE VALIDADE</b>		
01/09/2024		

DADOS DA EMPRESA	
<b>NOME EMPRESARIAL</b>	<b>CNPJ</b>
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI	25.165.749/0001-10
<b>NATUREZA JURÍDICA</b>	<b>Inscrição Municipal</b>
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
<b>ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO</b>	
ALAMEDA RIO NEGRO, 503 SALA 1803	
ALPHAVILLE INDUSTRIAL, Barueri - SP CEP: 06454000	
<b>ÁREA DO ESTABELECIMENTO</b>	102.45
<b>ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M<sup>2</sup>)</b>	50824.29
<b>ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS</b>	
7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	
6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	
6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis	
6204000 - Consultoria em tecnologia da informação	

**DADOS DA EMPRESA**

6463800 - Outras sociedades de participação, exceto holdings

6613400 - Administração de cartões de crédito

7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

8299702 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

**ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS**

Sede

Escritório Administrativo

**ANÁLISE DE VIABILIDADE****PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI**

**VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL**

**DATA DE EMISSÃO:** 11/08/2021

**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 2321131481484013433

**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**

- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes

## PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI

Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto n.º 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto n.º 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar n.º 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto n.º 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n.º 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei n.º 1.209/2000.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto n.º 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto n.º 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar n.º 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto n.º 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n.º 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei n.º 1.209/2000.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto n.º 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto n.º 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar n.º 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto n.º 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n.º 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei n.º 1.209/2000.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto n.º 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto n.º 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar n.º 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto n.º 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n.º 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei n.º 1.209/2000.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes

## PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI

Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto n.º 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto n.º 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar n.º 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto n.º 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n.º 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei n.º 1.209/2000.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto n.º 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto n.º 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar n.º 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto n.º 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n.º 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei n.º 1.209/2000.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto n.º 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto n.º 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar n.º 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto n.º 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n.º 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei n.º 1.209/2000.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto n.º 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto n.º 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar n.º 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto n.º 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar n.º 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei n.º 1.209/2000.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes

**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI**

Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto n.º 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto n.º 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar n.º 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004, e artigo 2º do Decreto n.º 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que haja a comprovação de que a edificação apresenta as condições mínimas de estabilidade e segurança de uso para o fim a que se destina, mediante a apresentação à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line" (<http://servicos.barueri.sp.gov.br/Financas/InscricaoOnLine/App/home.aspx>), de "UM" dos seguintes documentos técnicos digitalizados (arquivo PDF), nos termos do artigo 3º do Decreto n.º 8.757/2018: a) o Auto de Conclusão (Habite-se) ou documento equivalente de que trata o artigo 3º da Lei n.º 1.209/2000; b) o Laudo Técnico de Segurança e a respectiva ART ou RRT – Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica de que tratam os artigos 1º, 3º e 7º da Lei n.º 1.209/2000; c) o Termo de Ciência e Responsabilidade de que trata o artigo 10, §3º, do Decreto n.º 8.630/2017.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que haja a comprovação de que a edificação apresenta as condições mínimas de estabilidade e segurança de uso para o fim a que se destina, mediante a apresentação à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line" (<http://servicos.barueri.sp.gov.br/Financas/InscricaoOnLine/App/home.aspx>), de "UM" dos seguintes documentos técnicos digitalizados (arquivo PDF), nos termos do artigo 3º do Decreto n.º 8.757/2018: a) o Auto de Conclusão (Habite-se) ou documento equivalente de que trata o artigo 3º da Lei n.º 1.209/2000; b) o Laudo Técnico de Segurança e a respectiva ART ou RRT – Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica de que tratam os artigos 1º, 3º e 7º da Lei n.º 1.209/2000; c) o Termo de Ciência e Responsabilidade de que trata o artigo 10, §3º, do Decreto n.º 8.630/2017.

**LICENCIAMENTO INTEGRADO**

**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
31/08/2022	AVCB 0000597628	26/08/2025

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	2565708	01/09/2022	INEXISTENTE

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Atividades exercidas no local: 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m<sup>3</sup> (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:**

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
01/09/2022		6203-1/00 6204-0/00 6463-8/00 6613-4/00 7020-4/00 7490-1/04 7739-0/99 8299-7/02 8299-7/99 6201-5/01 8020-0/01

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

**Prefeitura de Barueri****VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
01/09/2022		8299-7/99

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
01/09/2022		8299-7/02

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
01/09/2022		8020-0/01

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
01/09/2022		7739-0/99

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**Prefeitura de Barueri**

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO DE BAIXO RISCO</b>	<b>CNAE</b>
01/09/2022		6203-1/00

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO DE BAIXO RISCO</b>	<b>CNAE</b>
01/09/2022		6201-5/01

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO DE BAIXO RISCO</b>	<b>CNAE</b>
01/09/2022		7020-4/00

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO DE BAIXO RISCO</b>	<b>CNAE</b>
01/09/2022		7490-1/04

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO DE BAIXO RISCO</b>	<b>CNAE</b>
01/09/2022		6613-4/00

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO DE BAIXO RISCO</b>	<b>CNAE</b>
01/09/2022		6463-8/00

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO DE BAIXO RISCO</b>	<b>CNAE</b>
01/09/2022		6204-0/00

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**PREFEITURA**

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>NÚMERO DE LICENÇA</b>	<b>VALIDADE</b>
01/09/2022	SPM2131274183	01/09/2024

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade ou o grupo de atividades a serem exercidas no local indicado estão enquadrados, em princípio, como de "baixo risco" e que deverei apresentar à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line" (<http://servicos.barueri.sp.gov.br/Financas/InscricaoOnLine/App/home.aspx>), "UM" dos seguintes documentos digitalizados (arquivo PDF), nos termos do artigo 3º do Decreto nº 8.757/2018: a) o Auto de Conclusão (Habite-se) ou documento equivalente de que trata o artigo 3º da Lei nº 1.209/2000; b) o Laudo Técnico de Segurança e a respectiva ART ou RRT – Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica de que tratam os artigos 1º e 2º, c/c o art. 7º, da Lei nº 1.209/2000;

c) o Termo de Ciência e Responsabilidade de que trata o artigo 10, §3º, do Decreto nº 8.630/2017. Não atendida essa obrigação, no prazo de 15 (Quinze) dias, a Prefeitura poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidade com eventual imposição de multa, interdição do imóvel e/ou cassação do licenciamento municipal.

- » Declaro estar ciente de que o representante legal da empresa deverá proceder, junto ao Departamento Técnico de Tributos Mobiliários da Secretaria de Finanças, a atualização de seu cadastro mobiliário, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou o encerramento de atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar n.º 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152/2004;
- » Declaro estar ciente de que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), deverá solicitar a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais por meio da rede mundial de computadores, nos termos da Lei Complementar n.º 118/2002, Decreto nº 8.757/20, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em:  
<http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>25.165.749/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/07/2016</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *)</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)</b> <b>64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings</b> <b>66.13-4-00 - Administração de cartões de crédito</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *)</b> <b>82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AL RIO NEGRO</b>	NÚMERO <b>503</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 1803</b>
-----------------------------------	----------------------	---------------------------------

CEP <b>06.454-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALPHAVILLE INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>BARUERI</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@NEOFACILIDADES.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 3631-7730</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/07/2016</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/07/2024 às 11:25:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

25.165.749/0001-10

**NOME EMPRESARIAL:**

NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$6.000.000,00 (Seis milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

JOAO LUIS DE CASTRO

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 19/07/2024 às 11:27 (data e hora de Brasília).



# Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Departamento Técnico de Arrecadação  
**CONSULTA CADASTRAL**  
Nº 14629/2024i

## IDENTIFICAÇÃO

Razão Social : **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - ME**

CNPJ/CPF Nº.: **25.165.749/0001-10**

Inscrição Atual : **4.80842-0**

## ENDEREÇO

Logradouro : **ALAMEDA RIO NEGRO**

Nº Atual : **503**

Complemento : **SALA 1803**

Sala :

Andar :

Bairro : **ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE**

Município : **BARUERI**

UF : **SP**

CEP : **06454000**

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Economica : **ASSESSORIA**

Situação Vigente : **Ativo desde 22/02/2017**

<p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no endereço:</p> <p><a href="http://www.barueri.sp.gov.br">http://www.barueri.sp.gov.br</a> (<a href="http://www.barueri.sp.gov.br">http://www.barueri.sp.gov.br</a>)</p> <p><b>Certidão expedida gratuitamente.</b></p> <p>Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005</p>	<p><b>Informações para Verificação de Autenticidade</b></p> <p>Nº de Inscrição : <b>4.80842-0</b></p> <p>Código de autenticidade : <b>636D.6596.1459.0180307-I</b></p> <p>Data de emissão : <b>19/07/2024</b></p> <p>Hora de emissão : <b>11:28:38</b></p>
--	--



## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 6947a541-cc18-459a-9779-7410128ea11a

Estabelecimento	
<b>IE:</b> 206.447.728.118 <b>CNPJ:</b> 25.165.749/0001-10 <b>Nome Empresarial:</b> NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA <b>Nome Fantasia:</b> <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
<b>Logradouro:</b> ALAMEDA RIO NEGRO <b>Nº:</b> 503 <b>CEP:</b> 06.454-000 <b>Município:</b> BARUERI	<b>Complemento:</b> SALA 1803 <b>Bairro:</b> ALPHAVILLE INDUSTRIAL <b>UF:</b> SP
Informações Complementares	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo <b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa <b>Regime de Apuração:</b> NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	<b>Data da Situação Cadastral:</b> 08/07/2016 <b>Posto Fiscal:</b> PF-10 - BARUERI
<b>Atividades Econômicas:</b> Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis Consultoria em tecnologia da informação Outras sociedades de participação, exceto holdings Administração de cartões de crédito Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	
Informações NF-e	
<b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 09/07/2016 <b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total <b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/03/2011	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são

oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.33.0

---

**Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo**

---



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA**  
**CNPJ: 25.165.749/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:25:26 do dia 20/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/12/2024.

Código de controle da certidão: **56A1.C6CB.DAB0.B365**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 25.165.749

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 59127119 Folha 1 de 1  
Data e hora da emissão 19/07/2024 11:34:26 (hora de Brasília)  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 25.165.749/0001-10

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24040215350-07  
Data e hora da emissão 04/04/2024 15:42:34  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





# Assinaturas do documento

"Neo Consultoria"



Código para verificação: **8W3M79P0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LUIZ CAETANO BRAZZALE** (CPF: 970.XXX.928-XX) em 31/07/2024 às 14:48:56 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 09:55:03 e válido até 07/06/2122 - 09:55:03.

(Assinatura do sistema)



**CLAUDIO DE JESUS SANTOS** (CPF: 113.XXX.598-XX) em 31/07/2024 às 10:34:57 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/05/2024 - 11:29:27 e válido até 21/05/2124 - 11:29:27.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMB 139499/2024** e

o código **8W3M79P0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Departamento de Tributos Imobiliários

## CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 040322/2024i (REEMISSÃO)

Inscrição Atual.....:	23211.31.48.1484.01.343.3
Inscrição Anterior...:	
Logradouro.....:	ALAMEDA RIO NEGRO
Nº Atual.....:	503
Nº Anterior.....:	
Complemento.....:	SALA COMERCIAL 1803 - CONDOMINIO ESCRITO
Bairro.....:	ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE
Quadra.....:	04
Lote.....:	15.2
Área do Terreno.....:	6000.00
Área da Edificação...:	102.45

### TRIBUTOS E PERÍODOS

#### Imposto Predial e Territorial Urbano .

**CERTIFICAMOS**, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que referente ao imóvel acima identificado, NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, referente ao(s) tributo(s) acima indicado(s) , até a presente data.

**CERTIFICAMOS**, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

<p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no endereço: <a href="http://www.barueri.sp.gov.br">http://www.barueri.sp.gov.br</a> <b>Certidão expedida gratuitamente.</b> Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005</p>	<p><b>Informações para Verificação de Autenticidade</b></p> <p><b>Nº de Inscrição :</b> 23211.31.48.1484.01.343.3</p> <p><b>Código de autenticidade :</b> 404I.1414.1915.0407607-E</p> <p><b>Data de emissão :</b> 24/07/2024</p> <p><b>Hora de emissão :</b> 13:51:51</p>
---	--



# Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

## SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento Técnico de Tributos Mobiliários

### CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 45719/2024i (REEMISSÃO)

**Razão Social**.....: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - ME  
**CNPJ/CPF N°**.....: 25.165.749/0001-10  
**Inscrição Atual**.....: 4.80842-0  
**Logradouro**.....: ALAMEDA RIO NEGRO  
**N° Atual**.....: 503  
**Complemento**.....: SALA 1803 Andar Sala  
**Bairro**.....: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE  
**Cidade**.....: BARUERI  
**CEP**.....: 06454000

### TRIBUTOS E PERÍODOS

#### Imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas mobiliárias

**CERTIFICAMOS**, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data .

**CERTIFICAMOS**, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

<p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no</p> <p>Endereço:</p> <p><a href="http://www.barueri.sp.gov.br">http://www.barueri.sp.gov.br</a></p> <p><b>Certidão expedida gratuitamente.</b></p> <p>Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005</p>	<p><b>Informações para Verificação de Autenticidade</b></p> <p><b>Nº de Inscrição :</b>                    <b>4.80842-0</b></p> <p><b>Código de autenticidade :</b>       <b>608R.0578.6476.9828807-D</b></p> <p><b>Data de emissão :</b>                   <b>14/07/2024</b></p> <p><b>Hora de emissão :</b>                   <b>12:13:02</b></p>
---	---

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 25.165.749/0001-10  
**Razão Social:** NEO CONSULTORIA E ADM DE BENEFICIOS EIRELI EPP  
**Endereço:** AL RIO NEGRO 503 SALA 1803 / ALPHAVILLE CENTRO I / BARUERI / SP / 06454-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/07/2024 a 19/08/2024

**Certificação Número:** 2024072102393487430304

Informação obtida em 26/07/2024 09:41:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.165.749/0001-10

Certidão nº: 43297639/2024

Expedição: 19/06/2024, às 15:58:37

Validade: 16/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.165.749/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

## SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

### CERTIDÃO

**EMPREGADOR:** NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA

**CNPJ:** 25.165.749/0001-10

**CERTIDÃO EMITIDA** em 19/07/2024, às 11:40:34

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

**Data do processamento dos dados:** 15/07/2024

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **v3wCg8fgfsyH0DR**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. A periodicidade de atualização das certidões é semanal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
4. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
5. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
6. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de

2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por invalidez. O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por invalidez.



# MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

## SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

### CERTIDÃO

**EMPREGADOR:** NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA

**CNPJ:** 25.165.749/0001-10

**CERTIDÃO EMITIDA** em 19/07/2024, às 11:41:11

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), recebidos e processados até a data abaixo informada, certifica-se que o empregador acima identificado emprega aprendizes em número **IGUAL** ao percentual mínimo previsto no art. 429, caput, da CLT.

**Data do processamento dos dados:** 08/07/2024

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **aJ8d7WyTQ8pFRmU**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. A periodicidade de atualização das certidões é mensal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
4. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
5. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
NEGATIVA

EMPREGADOR: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA

INSCRIÇÃO: 25.165.749/0001-10

DATA E HORA DA EMISSÃO: 19/07/2024, às 11:42:40, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocessos.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: DEXYBH334H

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



19/07/2024

0077565149

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO Nº: 2931150**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/07/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS LTDA**, CNPJ: 25.165.749/0001-10, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de julho de 2024.

**PEDIDO Nº:**

**0077565149**



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	25.165.749/0001-10
Número de Ordem do Livro:	7		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA
NIRE	35601453386
CNPJ	25.165.749/0001-10
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO RAZÃO
Município	Barueri
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/07/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	323775

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO RAZÃO
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	323775
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.22.B6.BE.81.57.D3.73.E8.42.51.F2.B8.3A.BD.E8.2D.2A.6B.DB-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	25.165.749/0001-10
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 30.305.775,35	R\$ 23.012.221,33
CIRCULANTE		R\$ 30.006.284,52	R\$ 22.705.653,74
DISPONÍVEL		R\$ 14.097.110,96	R\$ 19.253.609,53
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 10.401,99	R\$ 13.968,73
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 11,00	R\$ 11,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 14.086.697,97	R\$ 19.239.629,80
CLIENTES		R\$ 127.079,23	R\$ 56.310,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 127.079,23	R\$ 56.310,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 15.782.094,33	R\$ 3.394.729,50
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 15.549.581,77	R\$ 2.815.300,16
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 47.098,04	R\$ 23.269,50
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 185.414,52	R\$ 556.159,84
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 0,00	R\$ 1.004,71
DESPESAS DE MESES SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 1.004,71
NÃO CIRCULANTE		R\$ 299.490,83	R\$ 306.567,59
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 149.924,45	R\$ 149.924,45
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 8.813,00	R\$ 8.813,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 141.111,45	R\$ 141.111,45
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 141.111,45	R\$ 141.111,45
IMOBILIZADO		R\$ 129.929,19	R\$ 138.964,38
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 194.124,87	R\$ 245.395,63
(-) (-) DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R\$ (64.195,68)	R\$ (106.431,25)
INTANGÍVEL		R\$ 19.637,19	R\$ 17.678,76
INTANGÍVEL		R\$ 19.637,19	R\$ 19.637,19
(-) AMORTIZAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (1.958,43)
PASSIVO		R\$ 30.305.775,35	R\$ 23.012.221,33
CIRCULANTE		R\$ 21.215.808,19	R\$ 14.560.718,25
FORNECEDORES		R\$ 72.919,96	R\$ 53.073,61
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 72.919,96	R\$ 53.073,61
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 296.336,44	R\$ 283.595,99
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 125.524,74	R\$ 263.641,51
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 170.811,70	R\$ 19.954,48
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 148.435,07	R\$ 287.634,73
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 5.093,12	R\$ 6.104,16
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 49.972,73	R\$ 75.901,48
PROVISÕES		R\$ 93.369,22	R\$ 205.629,09
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 20.698.116,72	R\$ 13.936.413,92
CONTAS A PAGAR		R\$ 20.698.116,72	R\$ 13.936.413,92
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 9.089.967,16	R\$ 8.451.503,08
CAPITAL SOCIAL		R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.089.967,16	R\$ 2.451.503,08
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 972.962,93	R\$ 2.976.106,38
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 2.117.004,23	R\$ (524.603,30)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.22.B6.BE.81.57.D3.73.E8.42.51.F2.B8.3A.BD.E8.2D.2A.6B.DB-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	25.165.749/0001-10
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 32.575.719,79	R\$ 39.084.582,59
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 32.575.719,79	R\$ 39.084.582,59
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (3.666.138,40)	R\$ (4.398.729,75)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (3.666.138,40)	R\$ (4.398.729,75)
(-) (-) Iss		R\$ (651.515,26)	R\$ (781.710,17)
(-) (-) Pis		R\$ (537.695,28)	R\$ (645.135,47)
(-) (-) Cofins		R\$ (2.476.927,86)	R\$ (2.971.884,11)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (23.391.171,10)	R\$ (33.675.370,71)
(-) CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (23.391.171,10)	R\$ (33.675.370,71)
(-) (+/-) DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (2.272.786,80)	R\$ (1.234.839,47)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.124.617,49)	R\$ (1.119.569,21)
DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS		R\$ (2.261,94)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (1.138.624,82)	R\$ (296.419,75)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ 0,00	R\$ (680,40)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (470.282,24)	R\$ (79.236,38)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (47.350,83)	R\$ (63.997,55)
(-) DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (31.894,66)	R\$ (44.010,98)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (267.135,29)	R\$ (420.265,66)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (8.250,26)	R\$ (18.170,52)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (158.817,45)	R\$ (190.060,95)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ 0,00	R\$ (6.727,02)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (135.622,83)	R\$ (115.209,21)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (135.622,83)	R\$ (115.209,21)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 26.511,36	R\$ 36.813,44
Descontos Obtidos		R\$ 0,62	R\$ 30,67
Receitas Aplicações Financeiras		R\$ 26.673,78	R\$ 36.782,77
(-) IR s/ Aplicações Financeiras		R\$ (163,04)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (39.057,84)	R\$ (36.874,49)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (39.057,84)	R\$ (36.874,49)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (308.969,26)	R\$ (84.138,13)
(-) Csll		R\$ (308.969,26)	R\$ (84.138,13)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (819.650,00)	R\$ (216.107,83)
(-) Irlpj		R\$ (819.650,00)	R\$ (216.107,83)
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.117.004,23	R\$ (524.603,30)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.22.B6.BE.81.57.D3.73.E8.42.51.F2.B8.3A.BD.E8.2D.2A.6B.DB-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35601453386	<b>CNPJ</b> 25.165.749/0001-10	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2022 a 31/12/2022
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> LIVRO DIARIO RAZÃO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 7
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 56.22.B6.BE.81.57.D3.73.E8.42.51.F2.B8.3A.BD.E8.2D.2A.6B.DB	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	25165749000110	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIR:25165749000110	526136767394835933 6	07/06/2022 a 07/06/2023	Sim
Contador	06858951814	FATIMA MENZZANO:0685895181	567523734979174550 9	20/06/2022 a 20/06/2023	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	06858951814	FATIMA MENZZANO:0685895181	567523734979174550 9	20/06/2022 a 20/06/2023	-

### NÚMERO DO RECIBO:

56.22.B6.BE.81.57.D3.73.E8.42.51.F2.  
B8.3A.BD.E8.2D.2A.6B.DB-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2023 às 10:11:35

C8.40.07.83.95.EF.5F.5D  
23.01.9B.69.28.FB.2B.CE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA  
CNPJ: 25.165.749/0001-10 Nire: 35601453386 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)  
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO RAZÃO  
Identificação do arquivo(hash): 56.22.B6.BE.81.57.D3.73.E8.42.51.F2.B8.3A.BD.E8.2D.2A.6B.DB-

Consulta Realizada em: 05/05/2023 08:18:26

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



<b>Entidade:</b>	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA		
<b>Período da Escrituração:</b>	01/01/2022 a 31/12/2022	<b>CNP</b>	25.165.749/0001-10
<b>Período Selecionado:</b>	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		<b>Número de Ordem do Livro:</b>
			7

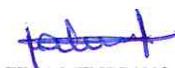
Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	Ajustes de Exercícios Anteriores (R\$)	Lucros do Exercício (R\$)	(-) Prejuízos do Exercício (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	6.000.000,00	990.813,32	(-)17.850,39	2.661.235,74	(-)544.231,51	9.089.967,16
LUCROS ACUMULADOS		(-)544.231,51			544.231,51	0,00
Retificação de Erro de Exercícios Anteriores		(-)17.850,39	130.730,81			112.880,42
Lucro Líquido do Exercício		2.661.235,74				2.661.235,74
Prejuízo Líquido do Exercício					(-)1.563.524,39	(-)1.563.524,39
Lucro Líquido do Exercício				(-)2.661.235,74		(-)2.661.235,74
Distribuição de Lucros		(-)226.741,20				(-)226.741,20
Lucro Líquido do Exercício				1.038.921,09		1.038.921,09
Saldo Final em 31.12.2022	6.000.000,00	2.863.225,96	112.880,42	1.038.921,09	(-)1.563.524,39	8.451.503,08
Notas						

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.22.B6.BE.81.57.D3.73.E8.42.51.F2.B8.3A.BD.E8.2D.2A.6B.DB-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO	23.012.221,33	PASSIVO	23.012.221,33
<b>CIRCULANTE</b>	<b>22.705.653,74</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>14.560.718,25</b>
DISPONÍVEL	19.253.609,53	FORNECEDORES	53.073,61
BENS NUMERÁRIOS	13.968,73	FORNECEDORES NACIONAIS	53.073,61
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	11,00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	283.595,99
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	19.239.629,80	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	263.641,51
CLIENTES	56.310,00	TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	19.954,48
DUPLICATAS A RECEBER	56.310,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	287.634,73
OUTROS CRÉDITOS	3.394.729,50	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	6.104,16
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	2.815.300,16	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	75.901,48
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	23.269,50	PROVISÕES	205.629,09
TRIBUTOS A RECUPERAR	556.159,84	OUTRAS OBRIGAÇÕES	13.936.413,92
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.004,71	CONTAS A PAGAR	13.936.413,92
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	1.004,71	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>8.451.503,08</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>306.567,59</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>6.000.000,00</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	149.924,45	CAPITAL SUBSCRITO	6.000.000,00
DUPLICATAS A RECEBER	8.813,00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.451.503,08
OUTROS CREDITOS	141.111,45	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.976.106,38
DEPÓSITOS JUDICIAIS	141.111,45	LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	(524.603,30)
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>138.964,38</b>		
BENS EM OPERAÇÃO	245.395,63		
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(106.431,25)		
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>17.678,76</b>		
INTANGÍVEL	19.637,19		
(-) AMORTIZAÇÕES	(1.958,43)		

  
 JOAO LUIS DE CASTRO  
 Sócio Único  
 CPF: 221.353.808-57

  
 FATIMA MENZZANO  
 CRC: 1-SP-143416/O-7 - Contadora  
 CPF: 068.589.518-14

**1º TABELIÃO DE NOTAS DE CAMPINAS**  
 Av. Dr. Jesuino Marcondes Machado, nº 169 - Nova Campinas  
 Campinas - SP - Cep: 13092-108 - Fone: (19) 3137-3737

Reconheço a semelhança da firma sem valor econômico de JOAO LUIS DE CASTRO (Ficha: 953413)  
 Dou fé. Em testemunho da verdade Custas: R\$ 8,12  
 Campinas-SP 09/05/2023

Larissa Yara Araújo de Moraes - Escrevente  
 Válido com o(s) selo(s) 0195AB0043278

  
 111104  
**FIRMA 1**  
 Larissa Yara Araújo de Moraes  
 S10195AB0043278

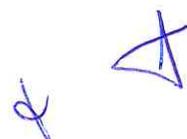
Reconheço por semelhança 1 Firma(s) SEM VALOR ECONOMICO de:  
 (1) FATIMA MENZZANO. Dou fé.  
 Campinas, 09/05/2023. Em test. da Verdade.  
 FUNDO DE CARTÓRIO DE FATIMA MENZZANO - ESCRIVENTE  
 Valor: R\$ 8,12. Selo(s): S10195AB0043278

  
 113621  
**FIRMA 1**  
 S10188A00974267

QUINTO CARTÓRIO DE NOTAS DE CAMPINAS  
 Praça Quinze de Novembro, n. 16, C.º  
 Campinas/SP, TEL: (19) 3705-3300

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO**  
Valores expressos em Reais (R\$)

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>39.084.582,59</b>
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	39.084.582,59
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(4.398.729,75)</b>
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(4.398.729,75)
(-) Iss	(781.710,17)
(-) Pis	(645.135,47)
(-) Cofins	(2.971.884,11)
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>34.685.852,84</b>
<b>(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS</b>	<b>(33.675.370,71)</b>
CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(33.675.370,71)
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>1.010.482,13</b>
<b>(+/-) DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>(1.234.839,47)</b>
ADMINISTRATIVAS	(1.119.569,21)
DESPESAS COM PESSOAL	(296.419,75)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(680,40)
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	(79.236,38)
OCUPAÇÃO	(63.997,55)
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(44.010,98)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(420.265,66)
DESPESAS COM VEÍCULOS	(18.170,52)
DESPESAS GERAIS	(190.060,95)
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	(6.727,02)
DESPESAS FINANCEIRAS	(115.209,21)
DESPESAS GERAIS	(115.209,21)
<b>(-) RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>36.813,44</b>
Descontos Obtidos	30,67
Receitas Aplicações Financeiras	36.782,77
DESPESAS TRIBUTARIAS	(36.874,49)
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	(36.874,49)
<b>(=) PREJUÍZO OPERACIONAL LIQUIDO</b>	<b>224.357,34</b>
<b>PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>(84.138,13)</b>
Csl	(84.138,13)
<b>PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>(216.107,83)</b>
Irpj	(216.107,83)
<b>(=) PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCICIO</b>	<b>(524.603,30)</b>



Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO  
Valores expressos em Reais (R\$)

  
JOAO LUIS DE CASTRO  
Sócio Único  
CPF: 221.353.808-57



  
FATIMA MENZZANO  
CRC: 1-SP-143416/O-7 - Contadora  
CPF: 068.589.518-14



Reconheço por semelhança 1 Firma(s) SEM VALOR ECONOMICO de:  
(1) FATIMA MENZZANO. Dou fé.  
Campinas, 09/05/2023. Em test. \_\_\_\_\_ da Verdade.

MORIQUE CARNEIRO BAPTISTA SERRADINI - ESCRIVENTE  
Valor: R\$ 8,12. Selos(s): S10188AA0971270

QUINTO CARTÓRIO DE NOTAS DE CAMPINAS  
Praça Quinze de Novembro, n. 16, Car.  
Campinas/SP, Tel: (19) 3705-3300

**1º TABELÃO DE NOTAS DE CAMPINAS**  
Av. Dr. Jesuino Marcondes Machado, nº 169 - Nova Campinas  
Campinas - SP - Cep: 13092-108 - Fone: (19) 3737-3737

Reconheço a semelhança da firma sem valor econômico de JOAO LUIS DE CASTRO (Ficha: 958413)

Dou fé Em testemunho da verdade. Custas: R\$ 8,12  
Campinas-SP 09/05/2023

Larissa Yara Araujo de Moraes - Escrevente  
Válido com o(s) selo(s): 0195AB0043281

Colégio Notarial do Brasil  
111104  
FIRMA 1  
S10195AB0043281

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

RESULTADO DO PERÍODO	(524.603,30)
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00
REALIZAÇÃO DA RESERVA DE REAVLIAÇÃO	0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	112.880,42
AJUSTES DE CONVERSÃO CAMBIAL	0,00
PARCELA DOS OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES DE COLIGADAS	0,00
(-) RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	(411.722,88)
PARTICIPAÇÃO DE SÓCIOS CONTROLADORES	0,00
PARTICIPAÇÃO DE SÓCIOS NÃO CONTROLADORES	0,00

  
JOAO LUIS DE CASTRO  
Sócio Único  
CPF: 221.353.808-57

1º TABELÃO  
CAMPAGNONE

  
FATIMA MENZZANO  
CRC: 1-SP-143416/O-7 - Contadora  
CPF: 068.589.518-14

5º TABELÃO

1º TABELÃO DE NOTAS DE CAMPINAS  
Av. Dr. Jesuino Marcondes Machado, nº 165 - Nova Campinas  
Campinas - SP - Cep: 13092-108 - Fone: (19) 3737-3737

Reconheço a semelhança da firma sem valor econômico de: JOAO LUIS DE CASTRO (Ficha: 958413)  
Dou fé. Em testemunho da verdade  
Campinas-SP 09/05/2023 Custas: R\$ 8,12

Larissa Yara Araújo de Moraes - Escrevente  
Válido com o(s) selo(s): 0195AB0043284

TABELÃO CAMPAGNONE  
1º TABELÃO DE NOTAS  
Escritório Notarial do Brasil  
Assessoria Ltda  
Campinas - SP - Cep: 13092-108 - Fone: (19) 3737-3737 - CAMPINAS  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
Larissa Yara Araújo de Moraes  
111104  
FIRMA 1  
S10195AB0043284

Reconheço por semelhança 1 Firma(s) SEM VALOR ECONOMICO de:  
(1) FATIMA MENZZANO. Dou fé.  
Campinas, 09/05/2023. Em test. \_\_\_\_\_ da Verdade.  
NOME LARISSA YARA ARAUJO DE MORAES - ESCRIVENTE  
Valor: R\$ 8,12. Selos(s): S10195AB0043284  
QUINTO CARTÓRIO DE NOTAS DE CAMPINAS  
Praça Quinze de Novembro, n. 15, Cambuí  
Campinas/SP, Tel: (19) 3705-3300

113621  
FIRMA 1  
S10188AA0971276

NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA

CNPJ: 25.165.749/0001-10

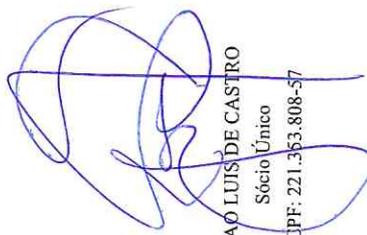
Alameda RIO NEGRO, 503 SALA 1803 - ALPHAVILLE INDUSTRIAL - Barueri - SP - 06.454-000

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Valores expressos em Reais (R\$)

Histórico	Capital			Reservas Capital			Reservas Lucros			Lucros/Prejuízos Acumulados		
	Capital Social	Capital a Realizar	Correção Monetária	Ágio Subscrição	Subvenções Investimento	Reserva Para Aumento de Capital	Reserva Legal	Lucro Acumulado	Prejuízo Acumulado	Total		
											Lucro Acumulado	Prejuízo Acumulado
Retificação de Erro de Exercícios Anteriores	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.089.967,16	0,00	9.089.967,16		
Lucro Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.880,42	0,00	112.880,42		
Prejuízo Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.038.921,09	0,00	1.038.921,09		
Distribuição de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(226.741,20)	0,00	(226.741,20)		
<b>Saldo em 31/12/2022</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.015.027,47</b>	<b>0,00</b>	<b>8.451.503,08</b>	<b>(1.563.524,39)</b>	<b>(1.563.524,39)</b>

  
**JOÃO LUIS DE CASTRO**  
 Sócio Único  
 CPF: 221.353.808-57

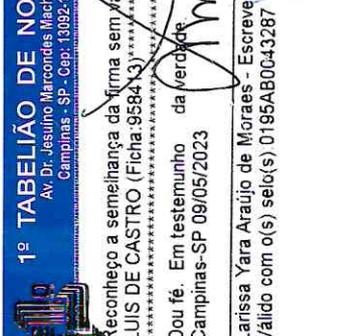


  
**FATIMA MENZANNO**  
 CRC: 1-SP-143416/O-7 - Contadora  
 CPF: 068.589.518-14

**1º TABELÃO DE NOTAS DE CAMPINAS**  
 Av. Dr. Jesuino Marcondes Machado, nº. 169 - No. 16 - Campinas  
 Campinas - SP - Cep: 13092-108 - Fone: (49) 737.5377

Reconheço a semelhança da firma sem valor econômico de: **JOÃO LUIS DE CASTRO (Ficha: 958413)**

Dou fé. Em testemunho da verdade  
 Campinas-SP 09/05/2023

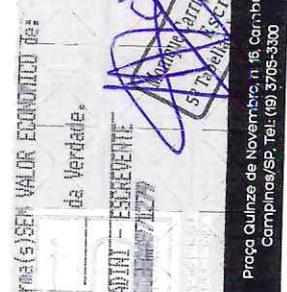
  
**Larissa Yara Araujo de Moraes - Escrevente**  
 Válido com o(s) selo(s) 0195AB0043287

Custas R\$ 8,12



Reconheço por semelhança a Firma (SEM VALOR ECONOMICO de: **(1) FATIMA MENZANNO**, Juri. Fe. Campinas, 09/05/2023. Em Test. da Verdade.

**MONTE CARLO BAPTISTA SABBAGINI - EScrevente**  
 Valor: R\$ 8,12. Selo(s): S10188AA0971279

  
**QUINTO CARTÓRIO DE NOTAS DE CAMPINAS**  
 Praça Quinze de Novembro, 1115, Cornélio  
 Campinas/SP, Tel: (49) 3705-5300



Período: 01/01/2022 a 31/12/2022  
DFC - INDIRETO  
Valores expressos em Reais (R\$)

1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
RESULTADO DO EXERCÍCIO/PERÍODO	(524.603,30)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	112.880,42
DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO	44.194,00
RESULTADO NA VENDA DE ATIVOS PERMANENTES	0,00
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	0,00
(AUMENTO) REDUÇÃO EM CONTAS A RECEBER	70.769,23
(AUMENTO) REDUÇÃO DOS ESTOQUES	0,00
(AUMENTO) DIREITOS A RECEBER	12.386.360,12
AUMENTO (REDUÇÃO) EM FORNECEDORES	(19.846,35)
AUMENTO (REDUÇÃO) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	139.199,66
AUMENTO (REDUÇÃO) OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	(12.740,45)
AUMENTO (REDUÇÃO) OUTRAS CONTAS A PAGAR	(6.761.702,80)
= DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS (APLIC. NAS) ATIV OPERAC	5.434.510,53
2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
COMPRAS DE IMOBILIZADO	(51.270,76)
VENDA DO IMOBILIZADO	0,00
RECEBIMENTOS DE DIVIDENDOS	0,00
VENDA DE PARTICIPAÇÃO	0,00
INVESTIMENTO A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTO EM OUTRAS SOCIEDADES	0,00
= DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS (APLIC NAS) ATIV INVEST	(51.270,76)
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	0,00
PAGAMENTOS DE LUCROS/DIVIDENDOS	(226.741,20)
EMPRÉSTIMOS TOMADOS	0,00
PAGAMENTOS DE EMPRÉSTIMOS/DEBÊNTURES	0,00
FUTURO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	0,00
= DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GER PELAS (APL NAS) ATIV DE FINANCIAMENTO	(226.741,20)
4 - AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES (1+/-2+/-3)	5.156.498,57
5 - DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO	14.097.110,96
6 - DISPONIBILIDADES NO FINAL DO PERÍODO (4+/-5)	19.253.609,53

  
JOAO LUIS DE CASTRO  
Sócio Único  
CPF: 221.353.808-57



  
FATIMA MENZZANO  
CRC: 1-SP-143416/O-7 - Contadora  
CPF: 068.589.518-14



RECONHECIMENTO  
NO VERSO

Reconheco por semelhança 1 Firma(s) SEM VALOR ECONOMICO de:  
(1) FATIMA MENZZANO, Don. fe.  
Campinas, 09/05/2023. Em test. \_\_\_\_\_ da Verdade.

RUIRIME LANNEN BAPTISTA SABBADINI - ESCRIVENTE  
Valor: R\$ 0,12. Selos(s): 51000071271

113621 FIRMA 1

QUINTO CARTÓRIO DE NOTAS DE CAMPINAS  
Praça Quinze de Novembro, n. 16, Cam.  
Campinas/SP, Tel: (19) 3705-3300

Reconhecimento de Notas de Campinas

**1º TABELIÃO DE NOTAS DE CAMPINAS**  
Av. Dr. Jesuino Marcondes Machado, nº 169 - Nova Campinas  
Campinas - SP - Cep: 13092-138 - Fone: (19) 3737-3737

Reconheço a semelhança da firma sem valor econômico de JOAO  
LUIS DE CASTRO (Ficha: 958413)

Dou fé. Em testemunho da verdade Custas: R\$ 8,12  
Campinas-SP 09/05/2023

Larissa Yara Araujo de Moraes - Estrevente  
Valido com o(s) selo(s): 0195AB0043292

TABELIAO CAMPINAS  
1º TABELIÃO DE NOTAS  
av. dr. Jesuino Marcondes Machado  
Campinas - SP - Cep: 13092-138 - Fone: (19) 3737-3737  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
Larissa Yara Araújo de Moraes

111104  
**FIRMA 1**  
S10195AB0043292

NOTAS EXPLICATIVAS

**NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA**

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis.

**Nota 1 – Contexto Operacional**

A NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Barueri no Estado de São Paulo, Brasil, e tem como principais operações de Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

**Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007.

**Nota 3 – Sumário das Principais Práticas Contábeis**

**3.1 – Caixa e Equivalente de Caixa**

3.1.1 – Os valores em caixa e em bancos são demonstrados pelos valores líquidos.

3.1.2 – Os valores de aplicação financeira a curto prazo são demonstrados com o reconhecimento dos juros pelo princípio da competência até a data do encerramento do Balanço Patrimonial, representam recursos com livre movimentação de acordo com as políticas da empresa.

**3.2 – Adiantamento a Fornecedores**

Representam valores pagos antecipadamente a fornecedores e prestadores de serviços.

**3.3 – Repasse a Receber**

Valores a receber de contratos de repasse relativo às atividades da empresa.

**3.4 – Imobilizado**

O imobilizado é registrado pelo valor de custo de aquisição. São bens destinados à manutenção das atividades desta empresa refletem seu valor adequado de mercado na data do encerramento do Balanço Patrimonial.

**3.5 – Intangível**

Refere-se à aquisição do direito de uso do software registrado pelo valor do custo incorrido.

**3.6 – Fornecedores**

São obrigações por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios com prazo médio de pagamento em torno de 30 dias.

**3.7 – Repasse a Pagar**

Valores a pagar de contratos de repasse relativos às atividades da empresa.

NOTAS EXPLICATIVAS

### 3.8 – Provisão Imposto de Renda e Contribuição Social

Refere-se ao encargo do Imposto de Renda e da Contribuição Social calculado pela forma de tributação do Lucro Real trimestral.

### 3.9 – Capital

O capital social dessa sociedade é representado por quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 6.000.000,00.

### 3.10 Ajustes de Exercícios Anteriores

Conforme Lei 6.404, artigo 186, foram escriturados no Patrimônio Líquido, conta Ajustes de Exercícios Anteriores os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior.

Apresentamos a seguir, as principais correções efetuadas no decorrer deste exercício:

Conta:	Montante da Correção:	Natureza do Erro:
Alugueis á Pagar	14,34	Acerto de Saldo de Aluguel referente as retenções do exercício de 2021.
Provisões de Férias	112.866,08	Acerto de Saldo referente inclusão de provisão de férias.
		Montante extraído do Ativo/Passivo, que se encontra no grupo Patrimônio Líquido.
Total:	112.880,42	

### 3.10 – Receitas, Despesas e Custos

Essa empresa adota como prática o registro de suas contas de resultados pelo princípio da competência independente do seu efetivo recebimento ou pagamento.

### 4.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

DESCRIÇÃO	VALOR
Caixa	R\$ 13.968,73.
Bancos	R\$ 11,00.
Aplicações	R\$ 19.239.629,80.
<b>TOTAL DISPONIVEL</b>	<b>R\$ 19.253.609,53.</b>

### 4.2 – Ativo Imobilizado

#### 4.2.1 Bens em Operação

NOTAS EXPLICATIVAS

	Custo de Aquisição	Depreciação
Máquinas e Equipamentos	R\$ 16.011,84	R\$ -4.397,56
Veículos	R\$ 81.856,72	R\$ -53.176,50
Equipamentos de Informática	R\$ 147.527,07	R\$ -48.857,19
Total	R\$ 245.395,63	R\$ -106.431,25

4.2.2 Intangíveis

	Custo de Aquisição	Depreciação
Software	R\$ 19.637,19	R\$ -1.958,43
Total	R\$ 19.637,19	R\$ -1.958,43

4.3 – Capital Social

O Capital Social da empresa perfaz o valor de R\$ 6.000.000,00 e distribuído em quotas com o valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.

As quotas distribuídas e participação societárias serão demonstradas conforme quadro abaixo.



JOAO LUIS DE CASTRO



6.000.000 quotas

6.000.000,00

5 - Indicadores Contábeis

**1º TABELÃO DE NOTAS DE CAMPINAS**  
Av. Dr. Jesuino Marcondes Machado, nº 169 - Nova Campinas  
Campinas - SP - Cep: 13092-108 - Fone: (19) 3737-3737

Reconheço a semelhança da firma sem valor econômico de JOAO LUIS DE CASTRO (Ficha: 958413) .....  
.....  
Dou fé. Em testemunho da verdade. .....  
Campinas-SP 09/05/2023 .....  
Larissa Yara Araujo de Moraes - Escrevente  
Válido com o(s) selo(s): 0195AB0043293

111104  
**FIRMA 1**  
S10195AB0043293

TABELÃO CAMPANINENSE  
1º TABELÃO DE NOTAS  
Av. Dr. Jesuino Marcondes Machado, nº 169 - Nova Campinas  
Campinas - SP - Cep: 13092-108 - Fone: (19) 3737-3737  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
Larissa Yara Araujo de Moraes

NOTAS EXPLICATIVAS

5 - Indicadores Contábeis

INDICE	FORMULA	VALORES 2021	RESULTADO	VALORES 2022	RESULTADO
LIQUIDEZ GERAL	AC+REAL. LP	30.156.208,97	1,42	22.855.578,19	1,57
	PC + EX. LP	21.215.808,19		14.560.718,25	
LIQUIDEZ CORRENTE	ATIVO CIRCULANTE	30.006.284,52	1,41	22.705.653,74	1,56
	PASSIVO CIRCULANTE	21.215.808,19		14.560.718,25	
LIQUIDEZ SECA	AC - ESTOQUE	30.006.284,52	1,41	22.705.653,74	1,56
	PASSIVO CIRCULANTE	21.215.808,19		14.560.718,25	
SOLVENCIA/GRAU GERAL	ATIVO TOTAL	30.295.775,35	1,43	23.012.221,33	1,58
	PC + EX. LP	21.215.808,19		14.560.715,25	
ENDIVIDAMENTO TOTAL	PC + EX LP	21.215.808,19	0,70	14.560.715,25	0,63
	ATIVO TOTAL	30.295.775,35		23.012.221,33	
GARANTIA DE CAPITAIS	PATRIMONIO LIQUIDO	9.089.967,16	0,43	8.451.503,08	0,58
	PC + EX. LP	21.215.808,19		14.560.715,25	
LIQUIDEZ IMEDIATA	ATIVO DISPONIVEL	14.097.110,96	0,66	19.253.609,53	1,32
	PASSIVO CIRCULANTE	21.215.808,19		14.560.718,25	

  
 JOAO LUIS DE CASTRO  
 Sócio Único  
 CPF: 221.353.808-57

RECONHECIMENTO  
 NO VERSO

  
 FATIMA MENZZANO  
 CRC: 1-SP-143416/O-7 - Contadora  
 CPF: 068.589.518-14

Reconheco por semelhança 1 Firma(s) SEM VALOR ECONOMICO de:  
 (1) FATIMA MENZZANO, Dou fe.  
 Campinas, 09/05/2023. Em test. \_\_\_\_\_ da Verdade.

MORIQUE CARREIRO BAPTISTA SARDADINI - ESCRIVENTE  
 Valor: R\$ 2,12. Selos(s): S10188AA0971282

QUINTO CARTÓRIO DE NOTAS DE CAMPINAS  
 Praça Quinze de Novembro, n. 16, Cambuquara  
 Campinas/SP, Tel: (19) 3705-3300

113621 FIRMA 1  
 S10188AA0971282

**1º TABELIÃO DE NOTAS DE CAMPINAS**

Av. Dr. Jesuino Marcondes Machado, nº 109 - Nova Campinas  
Campinas - SP - Cep: 13092-108 - Fone: (19) 3737-3737

Reconheço a semelhança da firma sem valor econômico de JOAO  
LUIS DE CASTRO (Ficha: 958413)

Dou fé. Em testemunho da verdade  
Campinas-SP 09/05/2023

Custas: R\$ 8,12

Larissa Yara Araújo de Moraes - Escrevente  
Válido com o(s) selo(s): 0195AB0043294

1º TABELIÃO DE NOTAS  
Av. Dr. Jesuino Marcondes Machado, nº 109 - Nova Campinas  
Campinas - SP - Cep: 13092-108 - Fone: (19) 3737-3737  
ESCREVENTE AN...  
Larissa Yara Araújo de Moraes

Colégio Notarial do Brasil  
Espírito Saneado - SP

111104  
**FIRMA 1**  
S10195AB0043294



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.165.749/0001-10
Número de Ordem do Livro:	8		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA
NIRE	35601453386
CNPJ	25.165.749/0001-10
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Livro Diario Razao
Município	Barueri
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/07/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	753740

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diario Razao
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	753740
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.F0.5B.5E.21.9F.EC.56.00.CD.35.03.67.F6.49.CD.01.C2.CF.5A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.165.749/0001-10
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 23.012.221,33	R\$ 24.147.337,19
CIRCULANTE		R\$ 22.705.653,74	R\$ 24.019.480,91
DISPONÍVEL		R\$ 19.253.609,53	R\$ 20.428.016,86
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 13.968,73	R\$ 0,00
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 11,00	R\$ 11,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 19.239.629,80	R\$ 20.428.005,86
CLIENTES		R\$ 56.310,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 56.310,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 3.394.729,50	R\$ 3.589.994,64
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 2.815.300,16	R\$ 3.161.046,13
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 23.269,50	R\$ 15.305,88
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 556.159,84	R\$ 413.642,63
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 1.004,71	R\$ 1.469,41
DESPESAS DE MESES SEGUINTE		R\$ 1.004,71	R\$ 1.469,41
NÃO CIRCULANTE		R\$ 306.567,59	R\$ 127.856,28
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 149.924,45	R\$ 8.813,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 149.924,45	R\$ 8.813,00
IMOBILIZADO		R\$ 138.964,38	R\$ 103.328,24
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 245.395,63	R\$ 258.317,39
(-) (-) DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R\$ (106.431,25)	R\$ (154.989,15)
INTANGÍVEL		R\$ 17.678,76	R\$ 15.715,04
INTANGÍVEL		R\$ 19.637,19	R\$ 19.637,19
(-) (-) AMORTIZAÇÕES		R\$ (1.958,43)	R\$ (3.922,15)
PASSIVO		R\$ 23.012.221,33	R\$ 24.147.337,19
CIRCULANTE		R\$ 14.560.718,25	R\$ 11.736.594,16
FORNECEDORES		R\$ 53.073,61	R\$ 1.056.762,39
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 53.073,61	R\$ 1.056.762,39
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 283.595,99	R\$ 745.485,84
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 263.641,51	R\$ 722.564,90
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 19.954,48	R\$ 22.920,94
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 287.634,73	R\$ 401.241,68
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 6.104,16	R\$ 93.215,95
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 75.901,48	R\$ 84.554,27
PROVISÕES		R\$ 205.629,09	R\$ 223.471,46
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 13.936.413,92	R\$ 9.533.104,25
CONTAS A PAGAR		R\$ 13.936.413,92	R\$ 9.533.104,25
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 8.451.503,08	R\$ 12.410.743,03
CAPITAL SOCIAL		R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.451.503,08	R\$ 6.410.743,03
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.976.106,38	R\$ 2.122.268,06
(-) LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ (524.603,30)	R\$ 4.288.474,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.F0.5B.5E.21.9F.EC.56.00.CD.35.03.67.F6.49.CD.01.C2.CF.5A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	25.165.749/0001-10
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 39.084.582,59	R\$ 28.982.824,45
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 39.084.582,59	R\$ 28.982.824,45
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (4.398.729,75)	R\$ (3.263.716,07)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (4.398.729,75)	R\$ (3.263.716,07)
(-) (-) Iss		R\$ (781.710,17)	R\$ (579.656,50)
(-) (-) Pis		R\$ (645.135,47)	R\$ (478.656,70)
(-) (-) Cofins		R\$ (2.971.884,11)	R\$ (2.205.402,87)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (33.675.370,71)	R\$ (18.581.743,50)
(-) CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (33.675.370,71)	R\$ (18.581.743,50)
(-) (+/-) DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (1.234.839,47)	R\$ (1.139.608,93)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.119.569,21)	R\$ (1.098.873,04)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (296.419,75)	R\$ (413.045,81)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (680,40)	R\$ 0,00
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (79.236,38)	R\$ (95.535,13)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (63.997,55)	R\$ (72.701,79)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (44.010,98)	R\$ (50.704,64)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (420.265,66)	R\$ (263.827,17)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (18.170,52)	R\$ (10.577,60)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (190.060,95)	R\$ (192.480,90)
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (6.727,02)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (115.209,21)	R\$ (98.093,18)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (115.209,21)	R\$ (98.093,18)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 36.813,44	R\$ 34.455,40
Descontos Obtidos		R\$ 30,67	R\$ 94,49
Receitas Aplicações Financeiras		R\$ 36.782,77	R\$ 19.584,68
Juros Recebidos		R\$ 0,00	R\$ 14.776,23
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (36.874,49)	R\$ (20.157,48)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (36.874,49)	R\$ (20.157,48)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 43.059,37
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 43.059,37
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (84.138,13)	R\$ (465.434,99)
(-) Csll		R\$ (84.138,13)	R\$ (465.434,99)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (216.107,83)	R\$ (1.243.845,99)
(-) Irlpj		R\$ (216.107,83)	R\$ (1.243.845,99)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (524.603,30)	R\$ 4.288.474,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.F0.5B.5E.21.9F.EC.56.00.CD.35.03.67.F6.49.CD.01.C2.CF.5A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35601453386	<b>CNPJ</b> 25.165.749/0001-10	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2023 a 31/12/2023
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diario Razao	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 8
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 26.F0.5B.5E.21.9F.EC.56.00.CD.35.03.67.F6.49.CD.01.C2.CF.5A	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	25165749000110	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTD:25165749000110	526136986917813098 8	24/05/2024 a 24/05/2025	Sim
Contador	06858951814	FATIMA MENZZANO:0685895181	510765078250162758 7	21/06/2023 a 21/06/2024	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

26.F0.5B.5E.21.9F.EC.56.00.CD.35.03.  
67.F6.49.CD.01.C2.CF.5A-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 14/06/2024 às 18:06:13  
9A.07.D9.BB.7B.C8.06.34  
EF.7C.6D.9F.BE.6D.82.69

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA  
CNPJ: 25.165.749/0001-10 Nire: 35601453386 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)  
Natureza do Livro: Livro Diario Razao  
Identificação do arquivo(hash): 26.F0.5B.5E.21.9F.EC.56.00.CD.35.03.67.F6.49.CD.01.C2.CF.5A-

Consulta Realizada em: 17/06/2024 05:53:01

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



<b>Entidade:</b>	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA		
<b>Período da Escrituração:</b>	01/01/2023 a 31/12/2023	<b>CNP</b> 25.165.749/0001-10	<b>Número de Ordem do Livro:</b> 8
<b>Período Selecionado:</b>	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	Ajustes de Exercícios Anteriores (R\$)	Lucros do Exercício (R\$)	(-) Prejuízos do Exercício (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	6.000.000,00	2.863.225,96	112.880,42	1.038.921,09	(-)1.563.524,39	8.451.503,08
Lucro Líquido do Exercício				5.689.714,06		5.689.714,06
Prejuízo Líquido do Exercício					(-)1.401.239,09	(-)1.401.239,09
Transf. Entre Contas		112.880,42	(-)112.880,42	(-)2.440.160,18	2.440.160,18	0,00
Distribuição de Lucros		(-)329.235,02				(-)329.235,02
Valor Ref.		(-)524.603,30			524.603,30	0,00
Saldo Final em 31.12.2023	6.000.000,00	2.122.268,06	0,00	4.288.474,97	0,00	12.410.743,03
Notas						

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.F0.5B.5E.21.9F.EC.56.00.CD.35.03.67.F6.49.CD.01.C2.CF.5A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO	24.147.337,19	PASSIVO	24.147.337,19
<b>CIRCULANTE</b>	<b>24.019.480,91</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>11.736.594,16</b>
DISPONÍVEL	20.428.016,86	FORNECEDORES	1.056.762,39
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	11,00	FORNECEDORES NACIONAIS	1.056.762,39
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	20.428.005,86	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	745.485,84
OUTROS CRÉDITOS	3.589.994,64	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	722.564,90
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	3.161.046,13	TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	22.920,94
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	15.305,88	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	401.241,68
TRIBUTOS A RECUPERAR	413.642,63	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	93.215,95
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.469,41	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	84.554,27
DESPESAS DE MESES SEGUINTES	1.469,41	PROVISÕES	223.471,46
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>127.856,28</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>9.533.104,25</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	8.813,00	CONTAS A PAGAR	9.533.104,25
OUTROS CREDITOS	8.813,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.410.743,03
IMOBILIZADO	103.328,24	CAPITAL SOCIAL	6.000.000,00
BENS EM OPERAÇÃO	258.317,39	CAPITAL SUBSCRITO	6.000.000,00
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(154.989,15)	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.410.743,03
INTANGÍVEL	15.715,04	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.122.268,06
INTANGÍVEL	19.637,19	LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	4.288.474,97
(-) AMORTIZAÇÕES	(3.922,15)		

**JOAO LUIS DE CASTRO:22135380857**  
Assinado de forma digital por JOAO LUIS DE CASTRO:22135380857  
Dados: 2024.06.14 19:03:54 -03'00'

JOAO LUIS DE CASTRO  
Sócio Único  
CPF: 221.353.808-57

**FATIMA MENZZANO:06858951814**  
Assinado de forma digital por FATIMA MENZZANO:06858951814  
Dados: 2024.06.14 16:57:16 -03'00'

FATIMA MENZZANO  
CRC: 1-SP-143416/O-7 - Contadora  
CPF: 068.589.518-14

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023  
DRE  
Valores expressos em Reais (R\$)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	28.982.824,45
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(3.263.716,07)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(3.263.716,07)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	25.719.108,38
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(18.581.743,50)
(=) LUCRO BRUTO	7.137.364,88
(+/-) DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	(1.139.608,93)
ADMINISTRATIVAS	(1.098.873,04)
DESPESAS FINANCEIRAS	(98.093,18)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	34.455,40
DESPESAS TRIBUTARIAS	(20.157,48)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	43.059,37
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	5.997.755,95
RESULTADO ANTES DA CS E IR	5.997.755,95
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(465.434,99)
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	(1.243.845,99)
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	4.288.474,97

JOAO LUIS DE CASTRO:22135380857  
Assinado de forma digital por JOAO LUIS DE CASTRO:22135380857  
Dados: 2024.06.14 19:07:29 -03'00'

JOAO LUIS DE CASTRO  
Sócio Único  
CPF: 221.353.808-57

FATIMA MENZZANO:06858951814  
Assinado de forma digital por FATIMA MENZZANO:06858951814  
Dados: 2024.06.14 16:59:08 -03'00'

FATIMA MENZZANO  
CRC: 1-SP-143416/O-7 - Contadora  
CPF: 068.589.518-14

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores expressos em Reais (R\$)

Histórico	Capital			Reservas Capital		Reservas Lucros		Lucros/Prejuízos Acumulados		Total
	Capital Social	Capital a Realizar	Correção Monetária	Ágio Subscrição	Subvenções Investimento	Reserva Para Aumento de Capital	Reserva Legal	Lucro Acumulado	Prejuízo Acumulado	
Saldo em 31/12/2022	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.015.027,47	(1.563.524,39)	8.451.503,08
Lucro Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.689.714,06	0,00	5.689.714,06
Prejuízo Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.401.239,09)	(1.401.239,09)
Transf. Entre Exercícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(2.440.160,18)	2.440.160,18	0,00
Distribuição de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(329.235,02)	0,00	(329.235,02)
Valor Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(524.603,30)	524.603,30	0,00
Saldo em 31/12/2023	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.410.743,03	0,00	12.410.743,03

JOAO LUIS DE  
CASTRO:2213  
5380857

Assinado de forma digital  
por JOAO LUIS DE  
CASTRO:22135380857  
Dados: 2024.06.17  
16:38:48 -03'00'

JOAO LUIS DE CASTRO

Sócio Único

CPF: 221.353.808-57

FATIMA  
MENZZANO:0  
6858951814

Assinado de forma  
digital por FATIMA  
MENZZANO:0685895  
1814  
Dados: 2024.06.14  
16:58:16 -03'00'

FATIMA MENZZANO

CRC: 1-SP-143416/O-7 - Contadora

CPF: 068.589.518-14

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA INDIRETO**  
Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2023 a 31/12/2023	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022
<b>1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
RESULTADO DO EXERCÍCIO/PERÍODO	4.288.474,97	(524.603,30)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTEIORES	0,00	112.880,42
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	50.521,62	44.194,00
RESULTADO NA VENDA DE ATIVOS PERMANENTES	0,00	0,00
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00	0,00
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	0,00	0,00
(AUMENTO) REDUÇÃO EM CONTAS A RECEBER	197.421,45	70.769,23
(AUMENTO) REDUÇÃO DOS ESTOQUES	0,00	0,00
(AUMENTO) DIREITOS A RECEBER	(195.729,84)	12.386.360,12
AUMENTO (REDUÇÃO) EM FORNECEDORES	1.003.688,78	(19.846,35)
AUMENTO (REDUÇÃO) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	113.606,95	139.199,66
AUMENTO (REDUÇÃO) OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	461.889,85	(12.740,45)
AUMENTO (REDUÇÃO) OUTRAS CONTAS A PAGAR	(4.403.309,67)	(6.761.702,80)
= DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS (APLIC. NAS) ATIV OPERAC	1.516.564,11	5.434.510,53
<b>2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
COMPRAS DE IMOBILIZADO	(12.921,76)	(51.270,76)
VENDA DO IMOBILIZADO	0,00	0,00
RECEBIMENTOS DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
VENDA DE PARTICIPAÇÃO	0,00	0,00
INVESTIMENTO A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTO EM OUTRAS SOCIEDADES	0,00	0,00
= DISPONIBILIDADES LIQUIDAS GERADAS PELAS (APLIC NAS) ATIV INVEST	(12.921,76)	(51.270,76)
<b>3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	0,00	0,00
PAGAMENTOS DE LUCROS/DIVIDENDOS	(329.235,02)	(226.741,20)
EMPRÉSTIMOS TOMADOS	0,00	0,00
PAGAMENTOS DE EMPRÉSTIMOS/DEBÊNTURES	0,00	0,00
FUTURO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
= DISPONIBILIDADES LIQUIDAS GER PELAS (APL NAS) ATIV DE FINANCIAMENTO	(329.235,02)	(226.741,20)
<b>4 - AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES (1+/-2+/-3)</b>	<b>1.174.407,33</b>	<b>5.156.498,57</b>
<b>5 - DISPONIBILIDADES NO ÍNICIO DO PERÍODO</b>	<b>19.253.609,53</b>	<b>14.097.110,96</b>
<b>6 - DISPONIBILIDADES NO FINAL DO PERÍODO (4+/-5)</b>	<b>20.428.016,86</b>	<b>19.253.609,53</b>

JOAO LUIS DE  
CASTRO:22135  
380857

JOAO LUIS DE CASTRO  
Sócio Único  
CPF: 221.353.808-57

Assinado de forma digital  
por JOAO LUIS DE  
CASTRO:22135380857  
Dados: 2024.06.14  
19:05:34 -03'00'

FATIMA  
MENZZANO:  
06858951814

FATIMA MENZZANO  
CRC: 1-SP-143416/O-7 - Contadora  
CPF: 068.589.518-14

Assinado de forma digital por  
FATIMA MENZZANO:06858951814  
Dados: 2024.06.14 16:57:45 -03'00'

NOTAS EXPLICATIVAS

**NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA**

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis.

**Nota 1 – Contexto Operacional**

A NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Barueri no Estado de São Paulo, Brasil, e tem como principais operações de Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

**Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007.

**Nota 3 – Sumário das Principais Práticas Contábeis**

**3.1 – Caixa e Equivalente de Caixa**

3.1.1 – Os valores em caixa e em bancos são demonstrados pelos valores líquidos.

3.1.2 – Os valores de aplicação financeira a curto prazo são demonstrados com o reconhecimento dos juros pelo princípio da competência até a data do encerramento do Balanço Patrimonial, representam recursos com livre movimentação de acordo com as políticas da empresa.

**3.2 – Adiantamento a Fornecedores**

Representam valores pagos antecipadamente a fornecedores e prestadores de serviços.

**3.3 – Repasse a Receber**

Valores a receber de contratos de repasse relativo às atividades da empresa.

**3.4 – Imobilizado**

O imobilizado é registrado pelo valor de custo de aquisição. São bens destinados à manutenção das atividades desta empresa refletem seu valor adequado de mercado na data do encerramento do Balanço Patrimonial.

**3.5 – Intangível**

Refere-se à aquisição do direito de uso do software registrado pelo valor do custo incorrido.

**3.6 – Fornecedores**

São obrigações por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios com prazo médio de pagamento em torno de 30 dias.

**3.7 – Repasse a Pagar**

Valores a pagar de contratos de repasse relativos às atividades da empresa.

NOTAS EXPLICATIVAS

### 3.8 – Provisão Imposto de Renda e Contribuição Social

Refere-se ao encargo do Imposto de Renda e da Contribuição Social calculado pela forma de tributação do Lucro Real trimestral.

### 3.9 – Capital

O capital social dessa sociedade é representado por quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 6.000.000,00.

### 3.10 – Receitas, Despesas e Custos

Essa empresa adota como prática o registro de suas contas de resultados pelo princípio da competência independente do seu efetivo recebimento ou pagamento.

### 4.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

DESCRIÇÃO	VALOR
Bancos	R\$ 11,00.
Aplicações	R\$ 20.428.005,86.
<b>TOTAL DISPONIVEL</b>	<b>R\$ 20.428.016,86.</b>

### 4.2 – Ativo Imobilizado

#### 4.2.1 Bens em Operação

	Custo de Aquisição	Depreciação
Máquinas e Equipamentos	R\$ 16.011,84	R\$ -5.998,75
Veículos	R\$ 81.856,72	R\$ -69.547,84
Equipamentos de Informática	R\$ 160.448,83	R\$ -79.442,56
Total	R\$ 258.317,39	R\$ -154.989,15

#### 4.2.2 Intangíveis

NOTAS EXPLICATIVAS

	Custo de Aquisição	Depreciação
Software	R\$ 19.637,19	R\$ -3.922,15
Total	R\$ 19.637,19	R\$ -3.922,15

### 4.3 – Capital Social

O Capital Social da empresa perfaz o valor de R\$ 6.000.000,00 e distribuído em quotas com o valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.

As quotas distribuídas e participação societarias serão demonstradas conforme quadro abaixo.

JOAO LUIS DE CASTRO

6.000.000 quotas

6.000.000,00

### 5 - Indicadores Contábeis

INDICE	FORMULA	VALORES 2023	RESULTADO	VALORES 2022	RESULTADO
LIQUIDEZ GERAL	AC+REAL. LP	24.028.293,91	2,05	22.855.578,19	1,57
	PC + EX. LP	11.736.594,16		14.560.718,25	
LIQUIDEZ CORRENTE	ATIVO CIRCULANTE	24.019.480,91	2,05	22.705.653,74	1,56
	PASSIVO CIRCULANTE	11.736.594,16		14.560.718,25	
LIQUIDEZ SECA	AC - ESTOQUE	24.019.480,91	2,05	22.705.653,74	1,56
	PASSIVO CIRCULANTE	11.736.594,16		14.560.718,25	
SOLVENCIA/GRAU GERAL	ATIVO TOTAL	24.147.337,19	2,06	23.012.221,33	1,58
	PC + EX. LP	11.736.594,16		14.560.715,25	
ENDIVIDAMENTO TOTAL	PC + EX LP	11.736.594,16	0,49	14.560.715,25	0,63
	ATIVO TOTAL	24.147.337,19		23.012.221,33	
GARANTIA DE CAPITAIS	PATRIMONIO LIQUIDO	12.410.743,03	1,06	8.451.503,08	0,58
	PC + EX. LP	11.736.594,16		14.560.715,25	
LIQUIDEZ IMEDIATA	ATIVO DISPONIVEL	20.428.016,86	1,74	19.253.609,53	1,32
	PASSIVO CIRCULANTE	11.736.594,16		14.560.718,25	

NOTAS EXPLICATIVAS

JOAO LUIS DE  
CASTRO:2213  
5380857

Assinado de forma  
digital por JOAO LUIS  
DE  
CASTRO:22135380857  
Dados: 2024.06.17  
08:30:36 -03'00'

JOAO LUIS DE CASTRO

Sócio Único

CPF: 221.353.808-57

FATIMA  
MENZZANO:0  
6858951814

Assinado de forma  
digital por FATIMA  
MENZZANO:0685895  
1814  
Dados: 2024.06.14  
16:59:49 -03'00'

FATIMA MENZZANO

CRC: 1-SP-143416/O-7 - Contadora

CPF: 068.589.518-14

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI**  
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **25.165.749/0001-10**  
 Número de Ordem do Livro: **6**

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI
NIRE	35601453386
CNPJ	25.165.749/0001-10
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO RAZÃO
Município	Barueri
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/07/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	308061

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO RAZÃO
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	308061
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3E.3B.27.B7.D2.4F.A0.9C.C7.A7.E7.A3.67.26.71.BA.5B.F0.64.F5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 25.165.749/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 51.062.682,29	R\$ 30.305.775,35
CIRCULANTE		R\$ 50.751.251,03	R\$ 30.006.284,52
DISPONÍVEL		R\$ 7.632.598,35	R\$ 14.097.110,96
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 1.685,36	R\$ 10.401,99
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 743,18	R\$ 11,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 7.630.169,81	R\$ 14.086.697,97
CLIENTES		R\$ 127.079,23	R\$ 127.079,23
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 127.079,23	R\$ 127.079,23
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 42.991.573,45	R\$ 15.782.094,33
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 42.958.128,70	R\$ 15.549.581,77
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 19.007,18	R\$ 47.098,04
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 14.437,57	R\$ 185.414,52
NÃO CIRCULANTE		R\$ 311.431,26	R\$ 299.490,83
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 149.924,45	R\$ 149.924,45
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 8.813,00	R\$ 8.813,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 141.111,45	R\$ 141.111,45
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 141.111,45	R\$ 141.111,45
IMOBILIZADO		R\$ 151.869,62	R\$ 129.929,19
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 154.756,84	R\$ 194.124,87
(-) (-) DEPRECIACÃO/AMORTIZACÃO ACUMULADA		R\$ (2.887,22)	R\$ (64.195,68)
INTANGÍVEL		R\$ 9.637,19	R\$ 19.637,19
INTANGÍVEL		R\$ 9.637,19	R\$ 19.637,19
PASSIVO		R\$ 51.062.682,29	R\$ 30.305.775,35
CIRCULANTE		R\$ 43.807.796,22	R\$ 21.215.808,19
FORNECEDORES		R\$ 117.404,79	R\$ 72.919,96
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 117.404,79	R\$ 72.919,96
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 604.746,11	R\$ 296.336,44
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 528.065,99	R\$ 125.524,74
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 76.680,12	R\$ 170.811,70
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 248.653,73	R\$ 148.435,07
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 4.841,56	R\$ 5.093,12
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 52.548,54	R\$ 49.972,73
PROVISÕES		R\$ 191.263,63	R\$ 93.369,22

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 25.165.749/0001-10  
Número de Ordem do Livro: 6  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 42.836.991,59	R\$ 20.698.116,72
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 300,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 42.836.691,59	R\$ 20.698.116,72
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 7.254.886,07	R\$ 9.089.967,16
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 3.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.254.886,07	R\$ 3.089.967,16
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 770.342,82	R\$ 972.962,93
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 484.543,25	R\$ 2.117.004,23

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO	30.305.775,35	PASSIVO	30.305.775,35
<b>CIRCULANTE</b>	<b>30.006.284,52</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>21.215.808,19</b>
DISPONÍVEL	14.097.110,96	FORNECEDORES	72.919,96
BENS NUMERÁRIOS	10.401,99	FORNECEDORES NACIONAIS	72.919,96
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	11,00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	296.336,44
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	14.086.697,97	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	125.524,74
CLIENTES	127.079,23	TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	170.811,70
DUPLICATAS A RECEBER	127.079,23	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	148.435,07
OUTROS CRÉDITOS	15.782.094,33	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	5.093,12
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	15.549.581,77	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	49.972,73
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	47.098,04	PROVISÕES	93.369,22
TRIBUTOS A RECUPERAR	185.414,52	OUTRAS OBRIGAÇÕES	20.698.116,72
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>299.490,83</b>	<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>20.698.116,72</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	149.924,45	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>9.089.967,16</b>
DUPLICATAS A RECEBER	8.813,00	CAPITAL SOCIAL	6.000.000,00
OUTROS CRÉDITOS	141.111,45	CAPITAL SUBSCRITO	6.000.000,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS	141.111,45	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.089.967,16
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>129.929,19</b>	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	972.962,93
BENS EM OPERAÇÃO	194.124,87	LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	2.117.004,23
(-) DEPRECIACÃO/AMORTIZACÃO ACUMULADA	(64.195,68)		
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>19.637,19</b>		
INTANGÍVEL	19.637,19		

JOAO LUIS DE CASTRO:22135380857  
Assinado de forma digital por JOAO LUIS DE CASTRO:22135380857  
Dados: 2022.05.13 08:40:02 -03'00'

JOAO LUIS DE CASTRO  
Titular  
CPF: 221.353.808-57

FATIMA MENZZANO:06858951814  
Assinado de forma digital por FATIMA MENZZANO:06858951814  
Dados: 2022.05.12 17:05:33 -03'00'

FATIMA MENZZANO  
CRC: 1-SP-143416/O-7 - Contadora  
CPF: 068.589.518-14

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI  
**Período da Escrituração:** 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 25.165.749/0001-10  
**Número de Ordem do Livro:** 6  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 23.364.489,95	R\$ 32.575.719,79
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 23.364.489,95	R\$ 32.575.719,79
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.067.342,08)	R\$ (3.666.138,40)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (2.067.342,08)	R\$ (3.666.138,40)
(-) (-) Iss		R\$ (466.836,20)	R\$ (651.515,26)
(-) (-) Pis		R\$ (285.505,74)	R\$ (537.695,28)
(-) (-) Cofins		R\$ (1.315.000,14)	R\$ (2.476.927,86)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (7.937.161,94)	R\$ (23.391.171,10)
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (90.607,68)	R\$ 0,00
(-) CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (7.846.554,26)	R\$ (23.391.171,10)
(-) (+/-) DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (8.116.631,31)	R\$ (2.272.786,80)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (8.018.029,75)	R\$ (2.124.617,49)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS		R\$ 0,00	R\$ (2.261,94)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (1.166.299,13)	R\$ (1.138.624,82)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (7.786,12)	R\$ 0,00
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (342.605,58)	R\$ (470.282,24)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (91.119,20)	R\$ (47.350,83)
(-) DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES		R\$ (9.564,47)	R\$ (31.894,66)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (619.642,46)	R\$ (267.135,29)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (14.650,87)	R\$ (8.250,26)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (5.766.361,92)	R\$ (158.817,45)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (105.622,90)	R\$ (135.622,83)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (105.622,90)	R\$ (135.622,83)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 11.150,50	R\$ 26.511,36
Descontos Obtidos		R\$ 62,88	R\$ 0,62
Receitas Aplicações Financeiras		R\$ 11.087,62	R\$ 26.673,78
(-) (-) IR s/ Aplicações Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (163,04)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (4.129,16)	R\$ (39.057,84)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (4.129,16)	R\$ (39.057,84)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (471.920,65)	R\$ (308.969,26)
(-) Csl		R\$ (471.920,65)	R\$ (308.969,26)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (1.286.890,72)	R\$ (819.650,00)
(-) Irlpj		R\$ (1.286.890,72)	R\$ (819.650,00)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.484.543,25	R\$ 2.117.004,23

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021  
**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO**  
Valores expressos em Reais (R\$)

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>32.575.719,79</b>
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	32.575.719,79
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(3.666.138,40)</b>
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(3.666.138,40)
(-) Iss	(651.515,26)
(-) Pis	(537.695,28)
(-) Cofins	(2.476.927,86)
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>28.909.581,39</b>
<b>(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS</b>	<b>(23.391.171,10)</b>
CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(23.391.171,10)
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>5.518.410,29</b>
<b>(+/-) DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>(2.272.786,80)</b>
ADMINISTRATIVAS	(2.124.617,49)
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	(2.261,94)
DESPESAS COM PESSOAL	(1.138.624,82)
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	(470.282,24)
OCUPAÇÃO	(47.350,83)
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(31.894,66)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(267.135,29)
DESPESAS COM VEÍCULOS	(8.250,26)
DESPESAS GERAIS	(158.817,45)
DESPESAS FINANCEIRAS	(135.622,83)
DESPESAS GERAIS	(135.622,83)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	26.511,36
Descontos Obtidos	0,62
Receitas Aplicações Financeiras	26.673,78
(-) IR s/ Aplicações Financeiras	(163,04)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(39.057,84)
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	(39.057,84)
<b>(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO</b>	<b>3.245.623,49</b>
<b>RESULTADO ANTES DA CSE IR</b>	<b>3.245.623,49</b>
<b>PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>(308.969,26)</b>
Csll	(308.969,26)
<b>PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>(819.650,00)</b>
Irpj	(819.650,00)
<b>(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO</b>	<b>2.117.004,23</b>

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021  
**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO**  
Valores expressos em Reais (R\$)

JOAO LUIS DE CASTRO:22135380857  
5380857

Assinado de forma digital por JOAO LUIS DE CASTRO:22135380857  
Dados: 2022.05.13 08:42:29 -03'00'

JOAO LUIS DE CASTRO

Titular

CPF: 221.353.808-57

FATIMA MENZZANO:  
06858951814

Assinado de forma digital por FATIMA MENZZANO:06858951814  
Dados: 2022.05.12 17:09:00 -03'00'

FATIMA MENZZANO

CRC: 1-SP-143416/O-7 - Contadora

CPF: 068.589.518-14

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



**Entidade:** NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI  
**Período da Escrituração:** 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNP** 25.165.749/0001-10 **Número de Ordem do Livro:** 6  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido						Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Reserva para Aumento de Capital (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	Ajustes de Exercícios Anteriores (R\$)	Lucros do Exercício (R\$)	(-) Prejuízos do Exercício (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	3.000.000,00	3.000.000,00	770.342,82	0,00	484.543,25	0,00	7.254.886,07
Transf Saldo Lucro 2020			484.543,25	(-)29.413,80	(-)484.543,25		(-)29.413,80
Lucro Líquido do Exercício					2.661.235,74		2.661.235,74
Prejuízo Líquido do Exercício						(-)544.231,51	(-)544.231,51
Distribuição de Lucros			(-)264.072,75				(-)264.072,75
Integralização de Capital Social	3.000.000,00	(-)3.000.000,00					0,00
Valor Ref.				11.563,41			11.563,41
Saldo Final em 31.12.2021	6.000.000,00	0,00	990.813,32	(-)17.850,39	2.661.235,74	(-)544.231,51	9.089.967,16
Notas							

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35601453386	<b>CNPJ</b> 25.165.749/0001-10	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2021 a 31/12/2021
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> LIVRO DIARIO RAZÃO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 6
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 3E.3B.27.B7.D2.4F.A0.9C.C7.A7.E7.A3.67.26.71.BA.5B.F0.64.F5	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	25165749000110	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIR:25165749000110	526136657467090844 4	17/06/2021 a 17/06/2022	Sim
Contador	06858951814	FATIMA MENZZANO:0685895181	534527763780888520 9	18/06/2021 a 18/06/2022	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	06858951814	FATIMA MENZZANO:0685895181	534527763780888520 9	18/06/2021 a 18/06/2022	-

### NÚMERO DO RECIBO:

3E.3B.27.B7.D2.4F.A0.9C.C7.A7.E7.A3  
.67.26.71.BA.5B.F0.64.F5-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 12/05/2022 às 15:48:59

9D.C1.3E.3F.31.8E.A7.2F  
91.57.30.19.52.29.98.F4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI  
CNPJ: 25.165.749/0001-10 Nire: 35601453386 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO RAZÃO  
Identificação do arquivo(hash): 3E.3B.27.B7.D2.4F.A0.9C.C7.A7.E7.A3.67.26.71.BA.5B.F0.64.F5-

Consulta Realizada em: 12/05/2022 15:08:09

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

NOTAS EXPLICATIVAS

**NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI**

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis.

**Nota 1 – Contexto Operacional**

A NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Barueri no Estado de São Paulo, Brasil, e tem como principais operações de Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

**Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007.

**Nota 3 – Sumário das Principais Práticas Contábeis**

**3.1 – Caixa e Equivalente de Caixa**

3.1.1 – Os valores em caixa e em bancos são demonstrados pelos valores líquidos.

3.1.2 – Os valores de aplicação financeira a curto prazo são demonstrados com o reconhecimento dos juros pelo princípio da competência até a data do encerramento do Balanço Patrimonial, representam recursos com livre movimentação de acordo com as políticas da empresa.

**3.2 – Adiantamento a Fornecedores**

Representam valores pagos antecipadamente a fornecedores e prestadores de serviços.

**3.3 – Repasse a Receber**

Valores a receber de contratos de repasse relativo às atividades da empresa.

**3.4 – Imobilizado**

O imobilizado é registrado pelo valor de custo de aquisição. São bens destinados à manutenção das atividades desta empresa refletem seu valor adequado de mercado na data do encerramento do Balanço Patrimonial.

**3.5 – Intangível**

Refere-se à aquisição do direito de uso do software registrado pelo valor do custo incorrido.

**3.6 – Fornecedores**

São obrigações por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios com prazo médio de pagamento em torno de 30 dias.

**3.7 – Repasse a Pagar**

Valores a pagar de contratos de repasse relativos às atividades da empresa.

NOTAS EXPLICATIVAS

### 3.8 – Provisão Imposto de Renda e Contribuição Social

Refere-se ao encargo do Imposto de Renda e da Contribuição Social calculado pela forma de tributação do Lucro Real trimestral.

### 3.9 – Capital

O capital social dessa sociedade é representado por quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 6.000.000,00.

### 3.10 Ajustes de Exercícios Anteriores

Conforme Lei 6.404, artigo 186, foram escriturados no Patrimônio Líquido, conta Ajustes de Exercícios Anteriores os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior.

Apresentamos a seguir, as principais correções efetuadas no decorrer deste exercício:

Conta:	Montante da Correção:	Natureza do Erro:
Depreciação de Bens	(29.413,80)	Correção devido lançamentos menores em exercícios anteriores.
Aluguel à Pagar	11.563,41	Estorno e provisão de aluguel a maior em 2020.
Total:	(17.850,39)	Montante extraído do Ativo/Passivo, que se encontra no grupo Patrimônio Líquido.

### 3.10 – Receitas, Despesas e Custos

Essa empresa adota como prática o registro de suas contas de resultados pelo princípio da competência independente do seu efetivo recebimento ou pagamento.

### 4.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

DESCRIÇÃO	VALOR
Caixa	R\$ 10.401,99.
Bancos	R\$ 11,00.
Aplicações	R\$ 14.086.697,97.
<b>TOTAL DISPONIVEL</b>	<b>R\$ 14.097.110,96.</b>

### 4.2 – Ativo Imobilizado

#### 4.2.1 Bens em Operação

NOTAS EXPLICATIVAS

	Custo de Aquisição	Depreciação
Máquinas e Equipamentos	R\$ 16.011,84	R\$ -2.796,37
Veículos	R\$ 81.856,72	R\$ -36.805,16
Equipamentos de Informática	R\$ 96.256,31	R\$ -24.594,15
Total	R\$ 194.124,87	R\$ -64.195,68

4.2.2 Intangíveis

	Custo de Aquisição	Depreciação
Software	R\$ 19.637,19	R\$ 0,00
Total	R\$ 19.637,19	R\$ 0,00

**4.3 – Capital Social**

O Capital Social da empresa perfaz o valor de R\$ 6.000.000,00 e distribuído em quotas com o valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.

As quotas distribuídas e participação societárias serão demonstradas conforme quadro abaixo.

JOAO LUIS DE CASTRO

6.000.000 quotas

6.000.000,00

**5 – Indicadores Contábeis**

NOTAS EXPLICATIVAS

INDICE	FORMULA	VALORES 2020	RESULTADO	VALORES 2021	RESULTADO
<b>LIQUIDEZ GERAL</b>	AC+REAL. LP	50.901.175,48	<b>1,16</b>	30.156.208,97	<b>1,42</b>
	PC + EX. LP	43.807.706,22		21.215.808,19	
<b>LIQUIDEZ CORRENTE</b>	ATIVO CIRCULANTE	50.751.251,03	<b>1,16</b>	30.006.284,52	<b>1,41</b>
	PASSIVO CIRCULANTE	43.807.796,22		21.215.808,19	
<b>LIQUIDEZ SECA</b>	AC - ESTOQUE	50.751.251,03	<b>1,16</b>	30.006.284,52	<b>1,41</b>
	PASSIVO CIRCULANTE	43.807.796,22		21.215.808,19	
<b>SOLVENCIA/GRAU GERAL</b>	ATIVO TOTAL	51.062.682,29	<b>1,17</b>	30.295.775,35	<b>1,43</b>
	PC + EX. LP	43.807.796,22		21.215.808,19	
<b>ENDIVIDAMENTO TOTAL</b>	PC + EX LP	43.807,796,22	<b>0,86</b>	21.215.808,19	<b>0,70</b>
	ATIVO TOTAL	51.062.682,29		30.295.775,35	
<b>GARANTIA DE CAPITAIS</b>	PATRIMONIO LIQUIDO	7.254.886,07	<b>0,17</b>	9.089.967,16	<b>0,43</b>
	PC + EX. LP	43.807.796,22		21.215.808,19	
<b>LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	ATIVO DISPONIVEL	7.632.598,35	<b>0,17</b>	14.097.110,96	<b>0,66</b>
	PASSIVO CIRCULANTE	43.807.796,22		21.215.808,19	

JOAO LUIS DE CASTRO:22135380857  
Assinado de forma digital por JOAO LUIS DE CASTRO:22135380857  
Dados: 2022.05.13 08:43:10 -03'00'

JOAO LUIS DE CASTRO  
Titular  
CPF: 221.353.808-57

FATIMA MENZZANO:  
06858951814

Assinado de forma digital por FATIMA MENZZANO:06858951814  
Dados: 2022.05.12 17:09:49 -03'00'

FATIMA MENZZANO  
CRC: 1-SP-143416/O-7 - Contadora  
CPF: 068.589.518-14

**DFC - INDIRETO**  
Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020
<b>1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
RESULTADO DO EXERCÍCIO/PERÍODO	2.117.004,23	3.484.543,25
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTEIORES	(17.850,39)	0,00
DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO	61.308,46	2.825,22
RESULTADO NA VENDA DE ATIVOS PERMANENTES	0,00	0,00
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00	0,00
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	0,00	0,00
(AUMENTO) REDUÇÃO EM CONTAS A RECEBER	0,00	(141.111,45)
(AUMENTO) REDUÇÃO DOS ESTOQUES	0,00	0,00
(AUMENTO) DIREITOS A RECEBER	27.209.479,12	(42.680.246,24)
AUMENTO (REDUÇÃO) EM FORNECEDORES	(44.484,83)	72.954,54
AUMENTO (REDUÇÃO) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	(100.218,66)	192.517,75
AUMENTO (REDUÇÃO) OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	(308.409,67)	(127.108,51)
AUMENTO (REDUÇÃO) OUTRAS CONTAS A PAGAR	(22.138.874,87)	38.524.140,98
= DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS (APLIC. NAS) ATIV OPERAC	6.777.953,39	(671.484,46)
<b>2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
COMPRAS DE IMOBILIZADO	(49.368,03)	(77.509,70)
VENDADO IMOBILIZADO	0,00	0,00
RECEBIMENTOS DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
VENDA DE PARTICIPAÇÃO	0,00	0,00
INVESTIMENTO A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTO EM OUTRAS SOCIEDADES	0,00	0,00
= DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS (APLIC. NAS) ATIV INVEST	(49.368,03)	(77.509,70)
<b>3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	3.000.000,00	0,00
PAGAMENTOS DE LUCROS/DIVIDENDOS	(264.072,75)	(253.197,05)
EMPRÉSTIMOS TOMADOS	0,00	0,00
PAGAMENTOS DE EMPRÉSTIMOS/DEBÊNTURES	0,00	0,00
FUTURO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	(3.000.000,00)	3.000.000,00
= DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS (APL. NAS) ATIV DE FINANCIAMENTO	(264.072,75)	2.746.802,95
<b>4 - AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES (1+/-2+/-3)</b>	<b>6.464.512,61</b>	<b>1.997.808,79</b>
<b>5 - DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>7.632.598,35</b>	<b>8.634.789,56</b>
<b>6 - DISPONIBILIDADES NO FINAL DO PERÍODO (4+/-5)</b>	<b>14.097.110,96</b>	<b>10.632.598,35</b>

JOAO LUIS DE CASTRO:22135380857  
Assinado de forma digital por JOAO LUIS DE CASTRO:22135380857  
Dados: 2022.05.13 08:40:58 -03'00'

JOAO LUIS DE CASTRO  
Titular  
CPF: 221.353.808-57

FATIMA MENZZANO:06858951814  
Assinado de forma digital por FATIMA MENZZANO:06858951814  
Dados: 2022.05.12 17:07:00 -03'00'

FATIMA MENZZANO  
CRC: 1-SP-143416/O-7 - Contadora  
CPF: 068.589.518-14

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

RESULTADO DO PERIODO	2.117.004,23
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00
REALIZAÇÃO DA RESERVA DE REAVLIAÇÃO	0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(17.850,39)
AJUSTES DE CONVERSÃO CAMBIAL	0,00
PARCELA DOS OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES DE COLIGADAS	0,00
(=) RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	2.099.153,84
PARTICIPAÇÃO DE SÓCIOS CONTROLADORES	0,00
PARTICIPAÇÃO DE SÓCIOS NÃO CONTROLADORES	0,00

JOAO LUIS DE CASTRO:22135380857  
5380857

Assinado de forma digital por JOAO LUIS DE CASTRO:22135380857  
Dados: 2022.05.13 08:41:40 -03'00'

JOAO LUIS DE CASTRO  
Titular  
CPF: 221.353.808-57

FATIMA MENZZANO:  
06858951814

Assinado de forma digital por FATIMA MENZZANO:06858951814  
Dados: 2022.05.12 17:08:18 -03'00'

FATIMA MENZZANO  
CRC: 1-SP-143416/O-7 - Contadora  
CPF: 068.589.518-14



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL  
Nº 2024/080551**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME .....	FATIMA MENZZANO
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....	1SP143416/O-7
CATEGORIA .....	CONTADORA
CPF .....	068.589.518-14

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 02/07/2024 às 11:00:58

Válido até: 30/09/2024

Código de Controle: 2258.2554.6528.8582

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



AO

**ILMO SR. PREGOEIRO E EQUIPE**  
**PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS SA - AM**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica, pelo MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, para a prestação de serviços de gerenciamento do fornecimento de combustível, de forma contínua, visando atender à frota de veículos rodoviários e grupos geradores da PRODAM S.A., doravante denominada CONTRATANTE, dentro da região metropolitana de Manaus (distantes num raio de, até 350km da PRODAM S.A.).

#### DECLARAÇÕES CONJUNTAS

A **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA**, CNPJ Nº 25.165.749/0001-10, sediada Alameda Rio Negro, 503, 18º andar sala 1803 – Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP: 06554-000, telefone para contato (11) 3631-7730, e-mail [licita.neo@neofacilidades.com.br](mailto:licita.neo@neofacilidades.com.br), DECLARA, sob as penas da lei que:

- Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- A proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente.
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
- Está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- Cumpre a cota de aprendizagem.
- Nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- o cumprimento de seus deveres como prestadora de serviços da CONTRATANTE não violará nenhum acordo ou outra obrigação de manter informações de propriedade de terceiros, não importando a natureza de tais informações;
- não está vinculada a nenhum acordo ou obrigação com terceiros, o qual esteja ou possa estar em conflito com as obrigações assumidas perante a CONTRATANTE ou que possa afetar os interesses desta nos serviços por ela realizados;
- não trará ao conhecimento de qualquer empregado, administrador ou consultor da CONTRATANTE informações confidenciais – técnicas e ou estratégicas – de propriedade de terceiros, bem como não utilizará tais informações enquanto persistir qualquer espécie de vínculo contratual entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA e mesmo após encerrado este vínculo.

Barueri/SP, 05 de agosto de 2024

FELIPE VERONEZ DE SOUSA:08028180647  
7  
Assinado de forma digital  
por FELIPE VERONEZ DE  
SOUSA:08028180647  
Dados: 2024.08.05 10:59:03  
-03'00'

**NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS LTDA**  
CNPJ nº 25.165.749/0001-10  
FELIPE VERONEZ DE SOUSA – REPRESENTANTE  
CPF nº 080.281.806-47 / RG: MG15294963 SSP MG  
[licita.neo@neofacilidades.com.br](mailto:licita.neo@neofacilidades.com.br) - (11) 3631-7730

25 165 749 / 0001 - 10  
I.E: 206.447.728.118 - I.M: 4.80842-0  
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO  
DE BENEFÍCIOS LTDA  
Av. Alameda Rio Negro, 503 - Sala 1803  
Alphaville Industrial - CEP 06454-000  
BARUERI - SP

[www.neofacilidades.com.br](http://www.neofacilidades.com.br)

Alameda Rio Negro, 503 - Sala 1803  
Alphaville Industrial, Barueri - SP - CEP: 06.454-000  
(11) 3631-7730



**AO**  
**ILMO SR. PREGOEIRO E EQUIPE**  
**PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS SA - AM**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica, pelo MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, para a prestação de serviços de gerenciamento do fornecimento de combustível, de forma contínua, visando atender à frota de veículos rodoviários e grupos geradores da PRODAM S.A., doravante denominada CONTRATANTE, dentro da região metropolitana de Manaus (distantes num raio de, até 350km da PRODAM S.A.).

**ANEXO 3**

**DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO**

A **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA**, CNPJ Nº 25.165.749/0001-10, sediada Alameda Rio Negro, 503, 18º andar sala 1803 – Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP: 06554-000, telefone para contato (11) 3631-7730, e-mail [licita.neo@neofacilidades.com.br](mailto:licita.neo@neofacilidades.com.br), DECLARA, sob as penas da lei que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Barueri/SP, 05 de agosto de 2024

FELIPE VERONEZ DE SOUSA:0802818064  
7

Assinado de forma digital  
por FELIPE VERONEZ DE  
SOUSA:08028180647  
Dados: 2024.08.05 10:59:15  
-03'00'

**NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS LTDA**  
CNPJ nº 25.165.749/0001-10  
FELIPE VERONEZ DE SOUSA – REPRESENTANTE  
CPF nº 080.281.806-47 / RG: MG15294963 SSP MG  
[licita.neo@neofacilidades.com.br](mailto:licita.neo@neofacilidades.com.br) - (11) 3631-7730



**[www.neofacilidades.com.br](http://www.neofacilidades.com.br)**

Alameda Rio Negro, 503 - Sala 1803  
Alphaville Industrial, Barueri - SP - CEP: 06.454-000  
(11) 3631-7730



**AO**  
**ILMO SR. PREGOEIRO E EQUIPE**  
**PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS SA - AM**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica, pelo MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, para a prestação de serviços de gerenciamento do fornecimento de combustível, de forma contínua, visando atender à frota de veículos rodoviários e grupos geradores da PRODAM S.A., doravante denominada CONTRATANTE, dentro da região metropolitana de Manaus (distantes num raio de, até 350km da PRODAM S.A.).

**ANEXO 4**

**MODELO DE DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR**

A **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA**, CNPJ Nº 25.165.749/0001-10, sediada Alameda Rio Negro, 503, 18º andar sala 1803 – Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP: 06554-000, telefone para contato (11) 3631-7730, e-mail licita.neo@neofacilidades.com.br, DECLARA, sob as penas da lei que:

- Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Barueri/SP, 05 de agosto de 2024

**FELIPE VERONEZ DE SOUSA:0802818064**  
7

Assinado de forma digital por  
FELIPE VERONEZ DE  
SOUSA:08028180647  
Dados: 2024.08.05 10:59:26  
-03'00'

**NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**  
CNPJ nº 25.165.749/0001-10  
FELIPE VERONEZ DE SOUSA – REPRESENTANTE  
CPF nº 080.281.806-47 / RG: MG15294963 SSP MG  
[licita.neo@neofacilidades.com.br](mailto:licita.neo@neofacilidades.com.br) - (11) 3631-7730

25 165 749 / 0001 - 10  
I.E: 206.447.728.118 - I.M: 4.80842-0  
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO  
DE BENEFÍCIOS LTDA  
Av. Alameda Rio Negro, 503 - Sala 1803  
Alphaville Industrial - CEP 06454-000  
BARUERI - SP

**www.neofacilidades.com.br**

Alameda Rio Negro, 503 - Sala 1803  
Alphaville Industrial, Barueri - SP - CEP: 06.454-000  
(11) 3631-7730



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - 001/2023

A Secretaria de Estado da Administração – SEA, com sede na Rodovia SC 401-Km 5, nº4.600, Bloco II, Bairro Saco Grande II – Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 82.951.351/0001-42, por intermédio da Diretoria de Gestão Patrimonial – DGPA, na qualidade de promotora e fiscalizadora do Pregão Eletrônico nº 0081/2018, por meio deste documento, vem atestar para os devidos fins, que a empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, devidamente instalada na Alameda Rio Negro, nº 503 18º andar sala 1803 – Alphaville, Barueri/SP e CEP: 06454-000, telefone de contato (11) 3631-7730, inscrita no CNPJ sob nº 25.165.749/0001-10 e Inscrição Estadual nº 206.447.728.118, fornece o serviço de:

**GERENCIAMENTO DO FORNECIMENTO DE ADITIVOS, COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, COM O USO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES E EQUIPAMENTOS, DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES VINCULADAS AO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, EM UMA AMPLA REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS.**

O Contrato firmado, de Nº **224/2018 SEA**, está vigente desde 30/10/2018 e anualmente vem sendo renovado, com a previsão de encerramento na data de **30 de outubro de 2023**.

O Valor Estimado do referido contrato para este último período foi estabelecido em **R\$ 95.671.334,82 (Noventa e cinco milhões, seiscentos e setenta e um mil trezentos e trinta e quatro Reais e centavos)** e envolve o abastecimento de aproximadamente: **10.722 veículos automotores, 2.482 equipamentos e 249 embarcações**.

Para viabilidade de execução do contrato, a empresa disponibiliza um **Total de 1.453 fornecedores cadastrados**, distribuídos estrategicamente em **290 municípios do Estado de Santa Catarina**, ou seja:

*Abdon Batista 3, Abelardo Luz 5, Agrolândia 1, Agronômica 2, Água Doce 5, Águas De Chapecó 2, Águas Frias 1, Águas Mornas 2, Alfredo Wagner 4, Alto Bela Vista 1, Anchieta 2, Angelina 1, Anita Garibaldi 1, Anitápolis 1, Antônio Carlos 3, Apiúna 1, Arabutã 1, Araquari 7, Araranguá 16, Armazém 2, Arroio Trinta 2, Arvoredo 1, Ascurra 3, Atalanta 2, Aurora 2, Balneário Arroio Do Silva 2, Balneário Barra Do Sul 3, Balneário Camboriú 18, Balneário Gaivota 3, Balneário Picarras 5, Balneário Rincão 1, Bandeirante 1, Barra Velha 8, Bela Vista Do Toldo 1, Belmonte 1, Benedito Novo 3, Biguaçu 17, Blumenau 48, Bocaina Do Sul 2, Bom Jardim Da Serra 1, Bom Jesus 1, Bom Jesus Do Oeste 1, Bom Retiro 2, Bombinhas 6, Botuverá 2, Braco Do Norte 8, Braco Do Trombudo 1, Brunópolis 2, Brusque 19, Caçador 16, Caibi 2, Calmon 2, Camboriú 10, Campo Alegre 2, Campo Belo Do Sul 1, Campo Ere 2, Campos Novos 11, Canelinha 2, Canoinhas 12, Capão Alto 2, Capinzal 8, Capivari De Baixo 3, Catanduevas 3, Caxambu Do Sul 1, Celso Ramos 2, Cerro Negro 1, Chapadão Do Lageado 1, Chapecó 32, Cocal Do Sul 5, Concórdia 14, Cordilheira Alta 1, Coronel Freitas 3, Coronel Martins 1, Correia Pinto 4, Corupá 2, Criciúma 28, Cunha Porá 4, Cunhataí 2, Curitibaanos 9, Descanso 2, Dionísio Cerqueira 6, Dona Emma 3, Doutor Pedrinho 1, Entre Rios 1, Ermo 1, Erval Velho 1, Faxinal Dos Guedes 3, Flor Do Sertão 1, Florianópolis 50, Formosa Do Sul 1, Forquilha 7, Fraiburgo 8, Frei Rogério 2, Galvão 2, Garopaba 6, Garuva 2, Gaspar 14, Governador Celso Ramos 4, Grão Pará 1, Gravatal 3, Guabiruba 2, Guaraciaba 3, Guaramirim 6, Guarujá Do Sul 1, Guatambu 3, Herval D Oeste 4, Ibiam 1, Ibicaré 2,*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL  
GERÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA DE MEIOS DE TRANSPORTES

Ibirama 4, Içara 9, Ilhota 2, Imaruí 3, Imbituba 11, Imbuia 2, Indaial 7, Iomerê 1, Ipira 2, Iporã Do Oeste 3, Ipuacu 1, Ipumirim 4, Iraceminha 2, Irani 4, Irati 1, Irineópolis 2, Ita 3, Itaiópolis 6, Itajaí 35, Itapema 11, Itapiranga 6, Itapoá 4, Ituporanga 4, Jaborá 5, Jacinto Machado 2, Jaguaruna 6, Jaraguá Do Sul 20, Jardinópolis 1, Joaçaba 13, Joinville 56, José Boiteux 3, Jupiá 1, Lacerdópolis 2, Lages 29, Laguna 7, Lajeado Grande 1, Laurentino 1, Lauro Müller 5, Lebon Regis 6, Leoberto Leal 1, Lindoia Do Sul 1, Lontras 3, Luiz Alves 4, Luzerna 2, Macieira 1, Mafra 19, Major Gercino 2, Major Vieira 4, Maracajá 4, Maravilha 9, Marema 1, Massaranduba 2, Matos Costa 2, Meleiro 3, Mirim Doce 2, Modelo 2, Mondai 4, Monte Carlo 3, Monte Castelo 4, Morro Da Fumaça 1, Morro Grande 1, Navegantes 15, Nova Erechim 1, Nova Itaberaba 2, Nova Trento 5, Nova Veneza 3, Orleans 6, Otacílio Costa 10, Ouro 1, Ouro Verde 1, Paial 1, Paineis 1, Palhoça 22, Palma Sola 4, Palmitos 5, Papanduva 5, Paraíso 1, Passo De Torres 5, Passos Maia 2, Paulo Lopes 3, Pedras Grandes 1, Penha 7, Peritiba 2, Pescaria Brava 1, Petrolândia 2, Pinhalzinho 10, Pinheiro Preto 1, Piratuba 4, Planalto Alegre 2, Pomerode 7, Ponte Alta 2, Ponte Alta Do Norte 2, Ponte Serrada 5, Porto Belo 6, Porto União 8, Pouso Redondo 4, Praia Grande 3, Presidente Castello Branco 1, Presidente Getúlio 5, Presidente Nereu 2, Princesa 2, Quilombo 3, Rancho Queimado 2, Rio Das Antas 1, Rio Do Campo 2, Rio Do Oeste 3, Rio Do Sul 18, Rio Dos Cedros 3, Rio Fortuna 3, Rio Negrinho 7, Rio Rufino 1, Riqueza 1, Rodeio 4, Romelândia 1, Saleté 1, Saltinho 2, Salto Veloso 1, Sangão 2, Santa Cecília 5, Santa Helena 1, Santa Rosa De Lima 1, Santa Rosa Do Sul 3, Santa Terezinha 2, Santiago Do Sul 1, Santo Amaro Da Imperatriz 3, São Bento Do Sul 17, São Bernardino 1, São Bonifácio 1, São Carlos 3, São Cristóvão Do Sul 3, São Domingos 2, São Francisco Do Sul 4, São João Batista 10, São João Do Oeste 2, São João Do Sul 5, São Joaquim 7, São José 38, São José Do Cedro 5, São José Do Cerrito 1, São Lourenço Do Oeste 10, São Ludgero 3, São Martinho 2, São Miguel Da Boa Vista 1, São Miguel Do Oeste 13, São Pedro De Alcântara 1, Saudades 3, Schroeder 2, Seara 5, Serra Alta 1, Siderópolis 6, Sombrio 6, Sul Brasil 1, Taió 6, Tangara 6, Tigrinhos 1, Tijucas 8, Timbé Do Sul 1, Timbó 9, Timbó Grande 2, Três Barras 2, Treviso 2, Treze De Maio 3, Treze Tilias 3, Trombudo Central 8, Tubarão 25, Tunápolis 3, Turvo 3, União Do Oeste 2, Urubici 4, Urupema 2, Urussanga 5, Vargeão 1, Vargem 1, Vargem Bonita 3, Vidal Ramos 3, Videira 17, Vitor Meireles 1, Witmarsum 3, Xanxerê 11, Xavantina 1, Xaxim 8, Zortea 1, Brasília 67.

Diante das informações obtidas a partir de nossos controles, no dia 04 de outubro de 2023, às 13:30 horas, **ATESTAMOS que os serviços estão sendo entregues** em ordem, os prazos e serviços devidamente cumpridos e até a presente data não constam em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

**Florianópolis, 04 de outubro de 2023.**

Aarão Luiz Schmitz Júnior – Fiscal do Contrato  
Gerência de Gestão Integrada de Meios de Transporte - GETRA  
Secretaria de Estado da Administração/SEA  
RG.: 986.209 – Matrícula: 82492-8-01  
Telefone: (48) 3665.1693



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **K9935LMC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**AARÃO LUIZ SCHMITZ** (CPF: 609.XXX.779-XX) em 05/10/2023 às 13:41:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:31:09 e válido até 15/06/2118 - 09:31:09.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMDYxODFfNjl1MI8yMDIwX0s5OTM1TE1D> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEA 00006181/2020** e o código **K9935LMC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO CEARÁ

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), doravante denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.499.757/0001-46, sediado na rua Sena Madureira nº 1047, Centro, Fortaleza-CE, neste ato representado pelos Gestores Contratuais, José Haroldo Dias Bezerra Júnior e Marcus Fábio de Castro Albuquerque, por meio deste documento, vem atestar para os devidos fins, que a empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, devidamente instalada na Alameda Rio Negro, nº 503 18º andar sala 1803 – Alphaville, Barueri/SP e Cep: 06454-000, telefone de contato (11) 3631-7730, inscrita no CNPJ sob nº 25.165.749/0001-10 e Inscrição Estadual nº 206.447.728.118, fornece o serviço a seguir:

Operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para gerenciamento do abastecimento de combustíveis (Gasolina, Etanol e Diesel), fornecimento e reposição de peças (pneus, baterias e acessórios em geral), serviços de borracharia, lavagem simples e completa de veículos, troca de filtros e óleos, como também, manutenção preventiva e corretiva nos veículos, com credenciamento de postos de abastecimento para atender a atual frota de veículos e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do presente Contrato, pertencentes ao CONTRATANTE, conforme descrição e quantitativos contidos no Quadro II do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 2/2019-TCE/CE, que passa a fazer parte integrante do presente Contrato 13/2019

Atestamos que:

- 1) A rede credenciada abrange cento e trinta e seis Municípios do Estado do Ceará, dentre os cento e oitenta e quatro existentes, distribuídos em todas as regiões geográficas desta Unidade Federativa e na Capital essa apresenta pelo menos um credenciado no raio de três quilômetros da Sede deste Tribunal de Contas, conforme planilha em anexo constante no site da fornecedora;
- 2) Atualmente a quantidade de veículos atendidas pelo contrato 13/2019 é de trinta e três unidades;
- 3) A **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, realizou treinamento dos servidores e colaboradores terceirizados desta Corte que operam o seu sistema informatizado e integrado.

Atenciosamente.

Fortaleza, 22 de dezembro de 2022

JOSE HAROLDO DIAS  
BEZERRA JUNIOR:44054815391  
José Haroldo Dias Bezerra Júnior – Matrícula 1493-7

Gestor do Contrato nº 13/2019

Marcus Fábio de Castro Albuquerque – Matrícula 1684 -4

Gestor do Contrato nº 13/2019  
MARCUS FABIO DE CASTRO ALBUQUERQUE  
:28942310320

Assinado digitalmente por MARCUS FABIO DE CASTRO ALBUQUERQUE:28942310320  
ND: C=BR, OU=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Multipla v5, OU=18799897000120, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=MARCUS FABIO DE CASTRO ALBUQUERQUE:28942310320  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.02.06 14:07:44-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO JEQUITINHONHA - CIMBAJE**, com sede na Rua Prof. Estevam Melo, nº 02, Bairro: Nsa. Senhora das Graças, na cidade de Jacinto, CEP 39.930-000 – MG, inscrita no CNPJ/MF N. 07.306.549/0001-58, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor Oximane Peixoto Bonfim, portador do CPF N. 551.373.266-15, doravante denominada CONTRATANTE., por meio deste documento, vem atestar para os devidos fins, que a empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, devidamente instalada na Alameda Rio Negro, nº 503 18º andar sala 1803 – Alphaville, Barueri/SP e Cep: 06454-000, telefone de contato (11) 3631-7730, inscrita no CNPJ sob nº 25.165.749/0001-10 e Inscrição Estadual nº 206.447.728.118, fornece o serviço a seguir:

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMBAJE, VISANDO O ABASTECIMENTO DOS MESMOS EM UMA AMPLA REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL, BEM COMO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, RETÍFICA DE MOTORES, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO DE RODAS, TROCAS DE ÓLEO PARA MOTOR, TROCAS DE FILTROS DE ÓLEO E FILTROS DE AR, SERVIÇOS DE GUINCHO, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE AUTOS, SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEU, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, BATERIAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM ACESSO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL;**

### Lote único

**Contrato nº** 001/2019

**Valor do Contrato:** R\$ 14.700.000,00

**Pregão Presencial:** 001/2019

**Vigência:** 05/06/2019 a 31/12/2019

**1º Termo aditivo de prorrogação**

**Valor do Contrato:** R\$ 14.700.000,00

**Pregão Presencial:** 001/2019

**Vigência:** 01//01/2020 a 31/12/2020

**2º Termo aditivo de prorrogação**

**Valor do Contrato:** R\$ 14.700.000,00

**Pregão Presencial:** 001/2019

**Vigência:** 01//01/2021 a 31/12/2021

**3º Termo aditivo de prorrogação**

**Valor do Contrato:** R\$ 14.700.000,00

**Pregão Presencial:** 001/2019

**Vigência:** 01//01/2022 a 20/03/2022

### REDE CREDENCIADA:

A rede credenciada atende as seguintes localidades:

TERRITORIO NACIONAL especialmente as cidades abaixo;

**MINAS GERAIS (MG):**

BANDEIRA, FELISBURGO, JACINTO, JEQUITINHONHA, JOAÍMA, JORDANIA, RIO DO PRADO, RUBIM, SALTO DA DIVISA, SANTA MARIA DO SALTO, SANTO ANTÔNIO DO JACINTO E PEDRA AZUL

Quantidade de Veículos, maquinas e equipamentos da frota atendida pela empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO E BENEFÍCIOS EIRELI** é de 167 ( cento e sessenta e sete ) veículos. Quantidade de **Cartões:** 167 (cento e sessenta e sete ) cartões.

**Contrato nº** 005/2022

**Valor do Contrato:** R\$500.000,00

**Pregão Eletrônico:** 001/2021

**Vigência:** 21/03/2022 a 21/03/2023

**OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no gerenciamento da frota de veículos para o CIMBAJE e os municípios consorciados, visando o ABASTECIMENTO de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum, S10 e S500) dos mesmos em uma ampla rede credenciada de postos de combustível, bem como manutenção preventiva e corretiva incluindo serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, retífica de motores, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, trocas de óleo para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, serviços de guincho, serviços de borracharia, com fornecimento de peças, pneus, baterias, lubrificantes, produtos e acessórios de reposição genuínos, implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético com chip via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, em todo o TERRITORIO NACIONAL

**LOTE nº 1** - Gerenciamento da frota de veículos para o CIMBAJE e os municípios consorciados, visando a manutenção preventiva e corretiva incluindo serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, retífica de motores, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, trocas de óleo para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, serviços de guincho, serviços de borracharia, com fornecimento de peças, pneus, baterias, lubrificantes, produtos e acessórios de reposição genuínos, por meio de cartão magnético com chip via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, em todo o TERRITORIO NACIONAL.

**REDE CREDENCIADA:**

A rede credenciada atende as seguintes localidades:

TERRITORIO NACIONAL especialmente as cidades abaixo;

**MINAS GERAIS (MG):**

BANDEIRA, FELISBURGO, JACINTO, JEQUITINHONHA, JOAÍMA, JORDANIA, RIO DO PRADO, RUBIM, SALTO DA DIVISA, SANTA MARIA DO SALTO, SANTO ANTÔNIO DO JACINTO E PEDRA AZUL.

**LOTE nº 2** – Gerenciamento da frota de veículos para o CIMBAJE e os municípios consorciados, visando o ABASTECIMENTO de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum, S10 e S500) dos mesmos em uma ampla rede credenciada de postos de combustível, com acesso por meio de cartão magnético com chip via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, em todo o TERRITORIO NACIONAL.

**REDE CREDENCIADA:**

TERRITORIO NACIONAL especialmente as cidades abaixo;

**MINAS GERAIS (MG):**

BANDEIRA, FELISBURGO, JACINTO, JEQUITINHONHA, JOAÍMA, JORDANIA, RIO DO PRADO, RUBIM, SALTO DA DIVISA, SANTA MARIA DO SALTO, SANTO ANTÔNIO DO JACINTO E PEDRA AZUL

---

Quantidade de Veículos, maquinas e equipamentos da frota atendida pela empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO E BENEFÍCIOS EIRELI** é de 192 (cento e noventa e dois ). Quantidade de **Cartões: 192** (cento e noventa e dois) cartões.

**EQUIPE ESPECIALIZADA:**

A Administração conta também com equipe especializada em manutenção veicular, disponibilizada pela gerenciadora, usualmente denominada de “**Equipe Especializada/Plataforma**”, para efetuar planos de manutenção dos veículos, indicar a oficina onde cada veículo deve ser levado, analisar os orçamentos recebidos, efetuar cotações e negociações com a rede credenciada e apresentar, em sistema, o melhor orçamento para aprovação do órgão/entidade contratante

Atestamos ainda que os serviços foram ou estão sendo entregues em ordem, os prazos e serviços devidamente cumpridos e até a presente data não constam em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

**TREINAMENTO:** A empresa contratante é responsável pelo treinamento e formação dos gestores e fiscal administrativos responsáveis pelas operações do sistema, conforme especificações neste Edital.

**Jacinto/ MG, 04 de outubro de 2022**

AURELIOMARKS  
MATOS DE  
OLIVEIRA:0493541  
5606

Assinado de forma digital  
por AURELIOMARKS  
MATOS DE  
OLIVEIRA:04935415606  
Dados: 2022.10.11 15:39:37  
-03'00'

**AURELIOMARKS MATOS DE OLIVEIRA  
SECRETARIO EXECUTIVO DO CIMBAJE  
CPF: 049.354.156-00**

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS – CONSURGE, inscrita no CNPJ nº 20.101.246/0001 – 67, localizado na Rua Pedro Lessa, 126 – Bairro de Lourdes, Governador Valadares / MG, por meio deste documento, vem atestar para os devidos fins, que a empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, devidamente instalada na Alameda Rio Negro, nº 503 18º andar sala 1803 – Alphaville, Barueri/SP e Cep: 06454-000, telefone de contato (11) 3631-7730, inscrita no CNPJ sob nº 25.165.749/0001-10 e Inscrição Estadual nº 206.447.728.118, fornece o serviço a seguir:

**OBJETO:** *Contratação de empresa especializada em implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time para prestação de serviços terceirizados de caráter continuado com despesas de manutenção automotiva em geral (preventiva, corretiva e preditiva), visando o fornecimento de peças, componentes, acessórios de reposição genuínos, entre outros materiais (pneus, óleo de motor, lubrificantes e derivados de petróleo, e etc.), inclusive, transporte em suspenso por guincho e socorro mecânico, produtos, serviços mecânicos de toda ordem, borracharia, elétricos, lanternagem, pintura, lavagem, estofagem, alinhamento, balanceamento, em rede de oficinas e centro automotivos credenciados, com o devido fornecimento de combustíveis (Gasolina comum e aditivada; Diesel comum e S10; Etanol), com utilização de dispositivos denominados **TAG's (etiqueta), com tecnologia RFID** em estabelecimentos credenciados em todo território nacional, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão frotas e acompanhar o desempenho quanto aos indicadores do Consórcio/CONSURGE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.*

**Contrato Administrativo:** 012/2021

**Pregão Eletrônico:** 001/2021

**Processo Administrativo de Licitação:** 028/2021

**Valor do Contrato:** R\$ 6.680.000,00

**Vigência:** 12 meses (03/12/2021 a 03/12/2022)

Quantidade de Veículos/frota atendida pela empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI** são 56 (cinquenta e seis) veículos e 56 Cartões.

### **DA REDE CREDENCIADA – MANUTENÇÃO**

A CONTRATADA deverá cadastrar e manter uma rede credenciada de no mínimo 03 (três) estabelecimentos credenciados formada por Postos de Combustíveis, oficinas

multimarcas, autopeças, distribuidoras de peças e concessionárias autorizadas a prestarem o serviço de manutenção preventiva e corretiva em todo o Estado de Minas Gerais, bem como serviços de assistência em situações de emergência, como serviço de guincho/reboque 24 (vinte e quatro) horas por dia e 07 (sete) dias por semana em todo território nacional, obrigatoriamente nas quantidades mínimas em cada uma das localidades abaixo que serão disponibilizadas no prazo especificado no Item 9.1:

I - CIDADE: Governador Valadares;

II - CIDADE: Ipatinga;

III - CIDADE: Mantena;

IV - Estado de Minas Gerais.

### PLANILHA DE QUANTITATIVOS GERAL



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESTIMATIVA DE GASTOS ANUAL (12 meses).
Peças, Acessórios e insumos.	R\$ 1.200.000,00
Serviço de Manutenção Preventiva, Corretiva e Preditiva.	R\$ 800.000,00
Combustíveis (Etanol, Gasolina, Diesel Comum e Diesel S10).	R\$ 4.680.000,00
<b>Valor total sem incidência da Taxa de Administração.</b>	<b>R\$ 6.680.000,00</b>

### EQUIPE ESPECIALIZADA:

A Administração conta também com equipe especializada em manutenção veicular, disponibilizada pela gerenciadora, usualmente denominada de "Equipe Especializada/Plataforma", para efetuar planos de manutenção dos veículos, indicar a oficina onde cada veículo deve ser levado, analisar os orçamentos recebidos, efetuar cotações e negociações com a rede credenciada e apresentar, em sistema, o melhor orçamento para aprovação do órgão/entidade contratante.

**TREINAMENTO:** A empresa contratante é responsável pelo treinamento e formação dos gestores e fiscal administrativos responsáveis pelas operações do sistema, conforme especificações neste Edital.

Atestamos ainda que os serviços foram ou estão sendo entregues em ordem, os prazos e serviços devidamente cumpridos e até a presente data não constam em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Governador Valadares/MG, 08 de Julho de 2022.

*Marcelo Lino da Silva*  
Gerente de Logística  
CONSURGE

**MARCELO LINO DA SILVA**  
Gerente de Logística



*Marcelo Lino da Silva*



### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS/SP, devidamente localizada na Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35 - Centro, inscrita no CNPJ 44.660.272/0001-93, por meio deste documento, vem atestar para os devidos fins, que a empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, devidamente instalada na Alameda Rio Negro, nº 503 18º andar sala 1803 – Alphaville, Barueri/SP e Cep: 06454-000, telefone de contato (11) 3631-7730, inscrita no CNPJ sob nº 25.165.749/0001-10 e Inscrição Estadual nº 206.447.728.118, fornece/forneceu o serviço a seguir:

**Processo:** 612/2017

**Licitação:** 007/2017

**Contrato nº** 010/2017

**Vigência:** 16/05/2017 a 15/05/2018

**Valor anual do Contrato:** R\$ 998.113,79

**Prorrogação:** 1º Termo Aditivo 004/2018

**Vigência:** 25/04/2018 a 25/04/2019

**Valor anual do Contrato:** R\$ 998.113,79

**Prorrogação:** 2º Termo Aditivo 029/2019

**Vigência:** 25/04/2019 a 25/04/2020

**Valor anual do Contrato:** R\$ 998.113,79

**Termo Aditamento de Valor 003/2020**

**Início:** 02/01/2020

**Valor anual do Contrato:** R\$ 998.113,79 COM AUMENTO DE (25%) R\$ 249.528,45, TOTALIZANDO UM VALOR DE R\$ 1.247.642,24

**Prorrogação:** 03º Termo Aditivo 022/2020

**Vigência:** 25/04/2020 a 25/04/2021

**Valor anual do Contrato:** R\$ 1.247.642,24

**Prorrogação:** 04º Termo Aditivo 028/2021

**Vigência:** 25/04/2021 a 25/04/2022

**Valor anual do Contrato:** R\$ 1.247.642,24

**Valor anual do Contrato:** R\$ 1.247.642,24

**QUANTIDADE DE VEÍCULOS/FROTA:** 143 (cento e quarenta e três)

  
FELIPE VERÓNEZ DE SOUSA  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
CRA/SP Nº 147017





**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO  
A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO**

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**Nº: 000561/2022**

**Certificamos** que os atestados em 11 folha(s), fornecidos em 15 de agosto de 2017, 13 de junho de 2018, 25 de abril de 2019, 19 de novembro de 2019, 08 de junho de 2020, 23 de novembro de 2020, 02 de junho de 2021 e 02 de fevereiro de 2022 pelo(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**, à empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, **CRA/SP nº022637**, encontram-se registrados neste Conselho por meio do **RCA nº 3630/2018, de 20 de março de 2018**, cujas atividades profissionais citadas no **Contrato nº 010/2017**, estão elencadas nas alíneas “a” e “b” do artigo 2º da Lei nº 4.769/65. **Resguardamo-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado que comprove a falsidade dos referidos atestados.** Esta certidão tem sua **autenticidade comprovada pelo código de autenticidade e QR code.** E para que produza os efeitos legais, vai a presente certidão assinada eletronicamente por mim, **Adm. MARCELO SILVA LUZ, CRA-SP nº 122462**, Coordenador desta Autarquia.

Responsáveis Técnicos:

- 147017 - FELIPE VERONEZ DE SOUSA

Desde: 20/09/2018

Emissão: **SÃO PAULO, 16 de agosto de 2022.**

Validade até: **16/02/2023**

**Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página [www.crasp.gov.br/crasp/validacao](http://www.crasp.gov.br/crasp/validacao), mediante número de controle a seguir:**

**CONTROLE:**

**b798b070-b5fb-4cd6-b95a-8128d0457814**



Rua Estados Unidos, 865/889 – Jd. América – CEP: 01427-001 – São Paulo  
Fone: (11) 3087-3200 Fax: (11) 3087-3256 – [www.crasp.gov.br](http://www.crasp.gov.br)

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA-SP**, localizada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Bairro Remanso Campineiro, no município de Hortolandia/SP, inscrita no CNPJ nº 67.995.027/0001-32, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Bairro Remanso Campineiro, no município de Hortolandia/SP, inscrita no CNPJ nº 13.843.145/0001-04, por meio deste documento, vem atestar para os devidos fins, que a empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, devidamente instalada na Alameda Rio Negro, nº 503 18º andar sala 1803 – Alphaville, Barueri/SP e Cep: 06454-000, telefone de contato (11) 3631-7730, inscrita no CNPJ sob nº 25.165.749/0001-10 e Inscrição Estadual nº 206.447.728.118, fornece o serviço a seguir:

**OBJETO:** "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM VEÍCULOS E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR POSTOS CREDENCIADOS, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL, COMPREENDENDO A DISTRIBUIÇÃO DE: ETANOL, GASOLINA COMUM, DIESEL, BEM COMO SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE COLOCAÇÃO DE ÓLEO, LUBRIFICANTES E DERIVADOS E SERVIÇOS DE LAVAGENS PARA A FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO".

**Contrato nº 336/2017**

**Pregão Eletrônico: 84/2017**

**Valor do Contrato: R\$ 1.581.217,30**

**Vigência: 12 meses (08/12/2017 a 07/12/2018).**

**Termo Aditivo nº 411/2018**

**Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.581.217,30**

**Vigência: 12 meses (07/12/2018 a 08/12/2019).**

**Termo Aditivo nº 525/2019**

**Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.503.764,42**

**Vigência: 10 meses (08/12/2019 a 07/10/2020).**

**Termo Aditivo nº 399/2020**

**Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.804.517,30**

**Vigência: 12 meses (07/10/2020 a 06/10/2021).**

**Termo Aditivo nº 278/2021 – Acrescimo.**

**Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.976.521,62**

**Vigência: 12 meses (20/06/2021 a 07/10/2021).**

**Termo Aditivo nº 390/2021**

**Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.976.521,62**

**Vigência: 12 meses (08/10/2021 a 08/10/2022).**

Quantidade de Veículos/frota atendida pela empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO E BENEFÍCIOS EIRELI** são 325 (trezentos e vinte e cinco) veículos.



FELIPE VERONEZ DE SOUSA  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
CRA/SP Nº 147017

A rede credenciada que atende a PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA-SP conta com pelo menos 1 (um) posto de abastecimento nas seguintes cidades: **Americana, Barretos, Bragança Paulista, Campinas, São Paulo, Santa Bárbara, Sumaré, São Bernardo do Campo, Jundiaí, Atibaia, Piracicaba, Bauru, Jales, Paulínia, Ribeirão Preto, São Roque**, além de 3 (três) postos na cidade de **Hortolândia**.

### PLANILHA DE QUANTITATIVOS GERAL:

Tipo de Combustível/ Serviço	Quantidade mensal (litros/serviço)
Gasolina comum	2400
Etanol	31400
Diesel	15080
Óleo Lubrif. Motor	52
Troca filtro de óleo	4
Troca de filtro de ar	4
Troca de filtro de combustível	4
Lavagens de veículos	3

Atestamos ainda que os serviços foram ou estão sendo entregues em ordem, os prazos e serviços devidamente cumpridos e até a presente data não constam em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Hortolandia-SP, 02 de fevereiro de 2022.

*Sátira I. Souza Lima* 

**Sátira Idalina Souza Lima**  
**8564200**  
**(19) 99179-9559**

*Marcelo Silva Luz*  
**Adm. Marcelo Silva Luz**  
**CRA-SP/122.462**  
 Coordenador de Fiscalização

**REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE HORTOLÂNDIA**  
 Rua. Joaquim Aparecido Bueno, 40 Lj 84 - Open Shopping - Tel: (19)3887-3200 / (19)3887-4440

Reconheço, por Semelhança, a firma com valor econômico de:  
 (1) SATIRA IDALINA SOUZA LIMA, e dou fé.  
 Hortolândia, 04 de fevereiro de 2022.  
 Válido somente com o selo de autenticidade

Em testemunho *guy* da verdade.

**DAYANE CRISTINA ALVES DE SOUZA - ESCRIVENTE**  
 Valor Total: R\$ 11,57  
 Selo(s): 1 Ato:0377AA - 0405191ELISEU.F



*Felipe Veronez de Souza*  
**FELIPE VERONEZ DE SOUSA**  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO**  
**CRA/SP Nº 147017**

**SP 048603**

Registro Civil e Tabelionato  
**HORTOLÂNDIA**  
**DAYANE CRISTINA ALVES DE SOUZA**  
 Escrevente Autorizada

 **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO - CRA-SP**  
 Registramos o presente atestado (RCA) sob o nº *3814/2018* em *12/12/18*, cuja validade obriga apresentação de Certidão.



**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO  
A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO**

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**Nº: 000553/2022**

**Certificamos** que os atestados em **14** folha(s), fornecidos em **07 de dezembro de 2018, 27 de maio de 2019, 22 de novembro de 2019, 11 de maio de 2020, 06 de novembro de 2020, 12 de maio de 2021 e 02 de fevereiro de 2022**, pelo(a) **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA/SP**, à empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, CRA/SP nº022637**, encontram-se registrados neste Conselho por meio do **RCA nº 3814/2018, de 12 de dezembro de 2018**, cujas atividades profissionais citadas no **Contrato nº 336/2017**, estão elencadas nas alíneas “a” e “b” do artigo 2º da Lei nº 4.769/65. **Resguardamo-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado que comprove a falsidade dos referidos atestados.** Esta certidão tem sua **autenticidade comprovada pelo código de autenticidade e QR code.** E para que produza os efeitos legais, vai a presente certidão assinada eletronicamente por mim, **Adm. MARCELO SILVA LUZ, CRA-SP nº 122462**, Coordenador desta Autarquia.

Responsáveis Técnicos:

- 147017 - FELIPE VERONEZ DE SOUSA

Desde: 20/09/2018

Emissão: **SÃO PAULO, 08 de agosto de 2022.**

Validade até: **08/02/2023**

**Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página [www.crasp.gov.br/crasp/validacao](http://www.crasp.gov.br/crasp/validacao), mediante número de controle a seguir:**

**CONTROLE:**

**531ed840-c1ce-4dfb-b628-74b1ad8d2f2a**



Rua Estados Unidos, 865/889 – Jd. América – CEP: 01427-001 – São Paulo  
Fone: (11) 3087-3200 Fax: (11) 3087-3256 – [www.crasp.gov.br](http://www.crasp.gov.br)



Serviço de Apoio às Micro e Pequenas  
Empresas do Rio Grande do Norte

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Na qualidade de representante legal do **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RIO GRANDE DO NORTE - SEBRAE/RN**, sociedade sem fins lucrativos, instituída por escritura pública sob a forma de Serviço Social Autônomo, com sede na Av. Lima e Silva, 76, Lagoa Nova - Natal/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.060.774/0001-10, declaro, para devidos fins, que a empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, devidamente instalada na Alameda Rio Negro, nº 503 18º andar sala 1803 – Alphaville, Barueri/SP e Cep: 06454-000, telefone de contato (11) 3631-7730, inscrita no CNPJ sob nº 25.165.749/0001-10 e Inscrição Estadual nº 206.447.728.118, fornece/foi fornecido o serviço a seguir:

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para gerenciamento de frota, abrangendo o controle e aquisição de combustíveis e lubrificantes, sob a forma de cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada, em rede de postos credenciados e lavagem veicular, a fim de atender aos veículos da frota do SEBRAE/RN e veículos locados, no Estado do Rio Grande do Norte e nas capitais dos Estados da Região Nordeste.

**Licitação:** 04/2019 - PP

**Contrato nº** 037/2019

**Valor anual do Contrato:** R\$ 360.000,00

**Vigência:** 01.06.2019 a 01.06.2020

**1º Termo Aditivo nº** 037/2019

**Valor anual do Contrato:** R\$ 360.000,00

**Vigência:** 02.06.2020 a 01.06.2021

**2º Termo Aditivo nº** 037/2019

**Valor anual do Contrato:** R\$ 360.000,00

**Vigência:** 02.06.2021 a 01.06.2022

**3º Termo Aditivo nº** 037/2019

**Valor anual do Contrato:** R\$ 450.000,00

**Vigência:** 02.06.2022 a 01.06.2023

**4º Termo Aditivo nº** 037/2019

**Valor anual do Contrato:** R\$ 668.531,28

**Vigência:** 02.06.2023 a 01.06.2024

**QUANTIDADE DE VEÍCULOS/FROTA:** 143 (cento e quarenta e três)

**REDE CREDENCIADA ATENDIDA:** A contratada possui rede de estabelecimentos credenciados para a prestação dos serviços em todo o Estado do Rio Grande do Norte e em toda região Nordeste.

Atestamos ainda que os serviços foram ou estão sendo entregues em ordem, os prazos e serviços devidamente cumpridos e até a presente data não constam em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Natal/RN, 05 de julho de 2024.

**José Ferreira de Melo Neto**  
Diretor Superintendente



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinatura do Sebrae RN. Para verificar as assinaturas clique no link ou escaneie o QRCode e verifique a validade do documento junto ao sistema.

Identificação Externa: ACTECNEO-CONSULTORIA-E-ADMINISTRACAO-DE-BENEFICIOS-LT

DA-CNPJ-25-165-749-0001-10

Este documento só terá validade a partir do momento em que todos os signatários tiverem concluído o processo de assinatura, pela data/hora da assinatura do último signatário descrita abaixo.

JOSE FERREIRA DE MELO NETO – 405.\*\*\*.\*\*\*-\*\*-05/07/2024, 12:19:50  
Status: Assinado digitalmente via carteira digital  
IP: 10.21.9.152

Diretoria:  
jose ferreira de melo neto  
405.725.607-53

Data: 05/07/2024 12:19:50 -0300



Esta plataforma utiliza-se dos plug-ins REST PKI e WEB PKI para realizar o procedimento de assinatura de documento no modelo cliente-servidor verificando a compatibilidade junto ao modelo ICPBrasil.

Link para descrição dos plug-ins:

<https://www.lacunasoftware.com/pt/#/products>

Link para confirmação do Sebrae RN como cliente da Lacuna Software:

<https://www.lacunasoftware.com/pt/clients>

Este documento foi assinado digitalmente por:

Diretoria: Jose Ferreira de Melo Neto

Para verificar as assinaturas vá ao site: [https://portaldeassinatura.rn.sebrae.com.br/documento\\_validacao/ACTEC0239](https://portaldeassinatura.rn.sebrae.com.br/documento_validacao/ACTEC0239)



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À

#### JUSTIÇA ELEITORAL

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL-AM**, sediada na Avenida André Araújo, nº 200, Bairro Aleixo, Manaus-AM, inscrita no CNPJ 05.959.999/0001-14, por meio deste documento, vem atestar para os devidos fins, que a empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP**, devidamente instalada na Alameda Rio Negro, nº 503 18º andar sala 1803 – Alphaville, Barueri/SP e Cep: 06454-000, telefone de contato (11) 3631-7730, inscrita no CNPJ sob nº 25.165.749/0001-10 e Inscrição Estadual nº 206.447.728.118, fornece o serviço a seguir:

**Processo:** PAD N.º 29726/2016 TRE-AM

**Contrato nº** 011/2017

**Preço Global:** 174.023,48

**Licitação:** 017/2017

**Vigência:** 25/05/2017 a 25/05/2019

**Quantidade de Veículos/frota:** 98

**Objeto:** prestação de serviço comum e continuado de administração, operacionalização e gerenciamento no fornecimento de combustíveis tipo gasolina comum, etanol, diesel comum e diesel S-10, mediante sistema informatizado e uso de cartões magnéticos em rede de postos credenciados, para abastecimento da frota de veículos oficiais do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, na capital e região metropolitana (**Manacapuru, Iranduba, Rio Preto da Eva, Careiro da Várzea, Presidente Figueiredo, Novo Airão, Manquiri, Itacoatiara, Borba, Boca do Acre, Coari, Humaitá, Lábrea, Manicoré, Maués, São Gabriel da cachoeira, Tefé, Eirunepé, Tabatinga e Parintins**), de acordo com as condições, especificações e quantidades contidas no Termo de Referência n. 006/2016 SETRAN/COSEG/SAO/TRE-AM.

ESTIMATIVA ANUAL DE CONSUMO			
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE/MÉDIA EM LITROS	
		MENSAL	ANUAL
Etanol	Litros	62	750
Gasolina Comum	Litros	3.475	41.700
Diesel S10	Litros	1.250	15.000

Atestamos ainda que os serviços foram ou estão sendo entregues em ordem, os prazos e serviços devidamente cumpridos e até a presente data não constam em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

**Manaus/AM, 21 de Junho 2.018**

\_\_\_\_\_  
**Júlio Briglia Marques/ Diretor Geral**  
**Matrícula/2301821**  
**Telefone de contato: (92) 3632-4430**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006  
Em: 25/06/2018 11:13:50  
Por: JULIO BRIGLIA MARQUES